



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE **E** **NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

11 DE NOVEMBRO DE 2025

Laís Helena Jaeger Nicotti

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 DA ARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

17 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

18 RECOMENDAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 DETERMINAÇÕES

19.1 AOS JUÍZES

19.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

20 PRESENÇAS

21 PRAZO PARA RESPOSTA

22 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

E

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos onze dias do mês de novembro de 2025, compareceu à sede da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6891/2025. Todos foram recebidos, pelo Diretor de Secretaria, Júlio Átila Dias Gonçalves, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. A Juíza Titular, Lígia Maria Fialho Belmonte, foi previamente recebida pela Corregedora na sede do Tribunal, devido à impossibilidade justificada de comparecimento no dia da inspeção.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Data da instalação da Unidade Judiciária: 08/01/1990

Data da última correição realizada: 29/10/2024

Jurisdição: Porto Alegre

1.2 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

A Resolução Administrativa nº 39/2023, alterada pela Resolução Administrativa nº 28/2024, dispõe sobre a instituição, instalação e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Atualmente, estão instituídos oito Núcleos de Justiça 4.0 vinculados à 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; à 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; à 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; à Vara do Trabalho de Estância Velha; à Vara do Trabalho de Viamão; à 1ª e à 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria e à Vara do Trabalho de Osório e ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

Nos termos da referida Resolução, destaca-se que os Núcleos de Justiça 4.0 foram instituídos e vinculados às Varas do Trabalho especializadas e com maior movimentação processual, conferindo celeridade e efetividade na tramitação processual, e que neles tramitam as demandas com o formato “Juízo 100% Digital”.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024, de 22 de outubro de 2024, desta Corregedoria Regional, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 96ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes atuais – 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Lígia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular	desde 03/11/2021 – Há 4 anos e 8 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 07/10/2025 e atualizadas previamente à correição)

* Período totalizado até a data da visita correcional.



3.1.1.1 Juízes atuais – Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Nos termos do Art. 4º da Resolução Administrativa nº 39/2023, cada um dos Núcleos de Justiça 4.0 será composto por, no mínimo, três Juízes do Trabalho, sob coordenação do Juiz Titular da Vara do Trabalho. Integra o Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Juíza Titular. A Corregedoria Regional cabe proceder a indicação de designação de outro(s) Juiz(izes) do Trabalho para a sua composição. Atualmente, compõem o Núcleo de Justiça 4.0 os Magistrados abaixo informados:

Juiz(a)	Titularidade/lotação	Data de Início	Data Fim	Complemento/Motivo
Lígia Maria Fialho Belmonte	Juíza Titular	26/08/2025	19/12/2025	Atuação em Núcleo Especializado
Alexandre Knorst (J2)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	1º/11/2025	16/11/2025	Atuação em Núcleo Especializado
Rafael Flach (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	1º/11/2025	16/11/2025	Atuação em Núcleo Especializado

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 07/10/2025 e atualizadas previamente à correição)

3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPCGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, verificou-se que a Juíza Titular Lígia Maria Fialho Belmonte reside no município-sede da unidade judiciária em que atua.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular de 1º/01/2024 a 11/11/2025

Juiz (a)		Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juíza Titular	Lígia Maria Fialho Belmonte	Férias	08/01/2024	24/01/2024	17
		Férias	14/02/2024	04/03/2024	20
		Férias	20/08/2024	08/09/2024	20
		Licença para Tratamento de Saúde/LTS	17/12/2024	21/12/2024	5
		Férias	10/02/2025	01/03/2025	20
		Férias	20/07/2025	22/07/2025	3
		Licença para Tratamento de Saúde/LTS	23/07/2025	08/08/2025	17
		Férias	09/08/2025	25/08/2025	17

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 07/10/2025 e atualizadas previamente à correição)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade da magistrada foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “*Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*”, extraída do site do TRT4 (aba “*Transparência*”, “*Agenda dos Magistrados*”), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular de 1º/01/2024 a 11/11/2025

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Lígia Maria Fialho Belmonte	Juíza Titular desde 03/11/2021				
Beatriz Fedrizzi Bernardon	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	08/01/2024	17/01/2024	10	Juíza Titular em férias
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	18/01/2024	24/01/2024	7	Juíza Titular em férias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Paulo Roberto Dornelles Júnior	Juiz Substituto lotado na 2ª VT de Santa Maria	14/02/2024	29/02/2024	16	Juíza Titular em férias
Eduardo Batista Vargas	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Novo Hamburgo	01/03/2024	04/03/2024	4	Juíza Titular em férias
Rachel Werner	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	20/08/2024	31/08/2024	12	Juíza Titular em férias
Rachel Werner	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	01/09/2024	08/09/2024	8	Juíza Titular em férias
Eduardo Batista Vargas	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Novo Hamburgo	17/12/2024	21/12/2024	5	Juíza Titular em LTS
Lucas Pasquali Vieira	Juiz Substituto lotado nas VTs de Cruz Alta e Carazinho	17/12/2024	17/12/2024	1	Pauta de Impedimento/Suspeição da Juíza Titular
Rachel Werner	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	10/02/2025	01/03/2025	20	Juíza Titular em férias
Diego Batista Cemin	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	20/07/2025	22/07/2025	3	Juíza Titular em férias
Diego Batista Cemin	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	23/07/2025	31/07/2025	9	Juíza Titular em LTS
Diego Batista Cemin	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	01/08/2025	08/08/2025	8	Juíza Titular em LTS
Diego Batista Cemin	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	09/08/2025	25/08/2025	17	Juíza Titular em férias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 07/10/2025 e atualizadas previamente à correição)

3.1.6 Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Juízes que atuaram de 1º/01/2024 a 11/11/2025

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Ligia Maria Fialho Belmonte (J1)	Juíza Titular	05/09/2023	03/09/2024	365	Atuação em Núcleo Especializado
Fabiane Martins (J2)	Juíza Titular da VT de Frederico Westphalen	05/09/2023	27/06/2024	297	Atuação em Núcleo Especializado
Marcia Padula Mucenic (J3)	Juíza Substituta lotada na 28ª VT de Porto Alegre	05/09/2023	29/02/2024	178	Atuação em Núcleo Especializado
Eduardo Batista Vargas (J3)	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Novo Hamburgo	01/03/2024	03/09/2024	187	Atuação em Núcleo Especializado
Fabiane Martins (J2)	Juíza Titular da VT de Frederico Westphalen	28/06/2024	20/08/2024	54	Atuação em Núcleo Especializado
Leandro Krebs Gonçalves (J2)	Juiz Titular da 1ª VT de Esteio	21/08/2024	30/11/2024	102	Atuação em Núcleo Especializado
Eduardo Batista Vargas (J3)	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Novo Hamburgo	04/09/2024	28/02/2025	178	Atuação em Núcleo Especializado
Ligia Maria Fialho Belmonte (J1)	Juíza Titular	04/09/2024	19/12/2024	107	Atuação em Núcleo Especializado
Cristiano Fraga (J3)	Juiz Substituto lotado na VT de Palmeira das Missões e no PAJT de Panambi	01/12/2024	19/12/2024	19	Atuação em Núcleo Especializado
Ligia Maria Fialho Belmonte (J1)	Juíza Titular	22/12/2024	09/02/2025	50	Atuação em Núcleo Especializado
Alexandre Knorst (J2)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	07/01/2025	31/01/2025	25	Atuação em Núcleo Especializado
Lucas Pasquali Vieira (J2)	Juiz Substituto lotado nas VTs de Cruz Alta e Carazinho	01/02/2025	28/02/2025	28	Atuação em Núcleo Especializado
Ana Paula Freire Rojas (J2)	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	01/03/2025	31/03/2025	31	Atuação em Núcleo Especializado
Marcelo Luiz Nunes Melim (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	02/03/2025	31/03/2025	30	Atuação em Núcleo Especializado
Ligia Maria Fialho Belmonte (J1)	Juíza Titular	02/03/2025	19/07/2025	140	Atuação em Núcleo Especializado
Marcelo Luiz Nunes Melim (J2)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	01/04/2025	30/04/2025	30	Atuação em Núcleo Especializado
Rafael Flach (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	01/04/2025	30/04/2025	30	Atuação em Núcleo Especializado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lucas Pasquali Vieira (J2)	Juiz Substituto lotado nas VTs de Cruz Alta e Carazinho	01/05/2025	11/05/2025	11	Atuação em Núcleo Especializado
Diego Batista Cemin (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	01/05/2025	31/05/2025	31	Atuação em Núcleo Especializado
Ana Paula Freire Rojas (J2)	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	12/05/2025	31/05/2025	20	Atuação em Núcleo Especializado
Luis Fernando Galvagni (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	01/06/2025	30/06/2025	30	Atuação em Núcleo Especializado
Gabriela Battasini (J2)	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	01/06/2025	30/06/2025	30	Atuação em Núcleo Especializado
Diego Batista Cemin (J2)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	01/07/2025	31/07/2025	31	Atuação em Núcleo Especializado
Leo Mauro Ayub De Vargas E Sa (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	01/07/2025	31/07/2025	31	Atuação em Núcleo Especializado
Leo Mauro Ayub De Vargas E Sa (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	01/08/2025	05/08/2025	5	Atuação em Núcleo Especializado
Diego Batista Cemin (J1)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	01/08/2025	08/08/2025	8	Atuação em Núcleo Especializado
Anne Schwanz Sparremberger (J2)	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	01/08/2025	31/08/2025	31	Atuação em Núcleo Especializado
Luis Fernando Galvagni (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	06/08/2025	31/08/2025	26	Atuação em Núcleo Especializado
Diego Batista Cemin (J1)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	09/08/2025	25/08/2025	17	Atuação em Núcleo Especializado
Ligia Maria Fialho Belmonte (J1)	Juíza Titular	26/08/2025	19/12/2025	116	Atuação em Núcleo Especializado
Beatriz Fedrizzi Bernardon (J2) (J3)	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	01/09/2025	02/09/2025	2	Atuação em Núcleo Especializado
Beatriz Fedrizzi Bernardon (J3)	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	03/09/2025	14/09/2025	12	Atuação em Núcleo Especializado
Leo Mauro Ayub De Vargas E Sa (J2)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	03/09/2025	14/09/2025	12	Atuação em Núcleo Especializado
Beatriz Fedrizzi Bernardon (J2) (J3)	Juíza Substituta lotada na Corregedoria Regional	15/09/2025	30/09/2025	16	Atuação em Núcleo Especializado
Diego Batista Cemin (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	15/09/2025	30/09/2025	16	Atuação em Núcleo Especializado
Fabio Luiz Pacheco (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	1º/10/2025	31/10/2025	31	Atuação em Núcleo Especializado
Diego Batista Cemin (J2)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	1º/10/2025	31/10/2025	31	Atuação em Núcleo Especializado
Alexandre Knorst (J2)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	1º/11/2025	16/11/2025	15	Atuação em Núcleo Especializado
Rafael Flach (J3)	Juiz Substituto lotado na Corregedoria Regional	1º/11/2025	16/11/2025	15	Atuação em Núcleo Especializado

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Julio Átila Dias Gonçalves	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	03/11/2023
2	Fábio José Baptista Juliani	TJAA	Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)	01/12/2023
3	Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10/11/2021
4	Pedro Henrique Silva	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	02/09/2024
5	Carlos Antônio Carrera Possamai	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	24/05/2022
6	Leila Raquel Kakow	TJAA	Calculista (FC04)	19/10/2009
7	Gladis Carita Marques	TJAA	-	10/08/1998
8	Maria de Lourdes Junqueira Moraes Perez	TJAA		18/12/2017
9	Raquel Romanoff Antunes	TJAA	-	11/02/2021



10	Jean Davi Rego Gerbase	AJAJ	-	21/03/2022
11	Keli Camera	TJAA	-	28/11/2022
12	Maite Deluca Konig	TJAA	-	25/10/2024
13	Frederico Righi	TJAA	-	30/10/2024

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 03/11/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 03/11/2025, verificou-se que **não** houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Fábio José Baptista Juliani	Folga Compensatória Eleitoral	5
	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	7
Jean Davi Rego Gerbase	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	6
Julio Atila Dias Goncalves	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	5
Keli Camera	Licença-Luto	8
	Licença para Tratamento de Saúde/LTS de Pessoa da Família	10
Maria de Lourdes Junqueira Moraes Perez	Licença para Tratamento de Saúde/LTS de Pessoa da Família	2
Pedro Henrique Silva	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	1
Raquel Romanoff Antunes	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	1

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 03/11/2025).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há **04 (quatro) servidores** em regime de teletrabalho integral, são eles:

- Frederico Righi (Portaria nº 4383, de 06 de novembro de 2024);
- Gladis Carita Marques, por condições especiais (Portaria nº 1606, de 22 de julho de 2025);
- Keli Camera (Portaria nº 5996, de 19 de outubro de 2023);
- Leila Raquel Kakow (Portaria nº 1115, de 21 de março de 2024).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1 Natália Pires Rabello	Direito	16/06/2025	10/12/2025 (prevista)

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 03/11/2025).

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção será realizada no **período de 07 a 20 de janeiro**, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, a Unidade Judiciária detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado, do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que **será analisado no item próprio 12.5 (12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO)**.



5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento. A seu turno, o agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica quanto no critério utilizado no Anexo III da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT e no anexo I da Portaria 1.230/22 deste Regional para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados). Desse modo, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual apresentou no último triênio (2022-2024) uma média de **1.643 casos novos por ano**, se enquadra no agrupamento nº 1 (unidades localizadas na Capital do Estado). Entretanto, considerando que a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre se trata de Unidade especializada, seus dados não serão comparados ao seu agrupamento no presente relatório de correição.

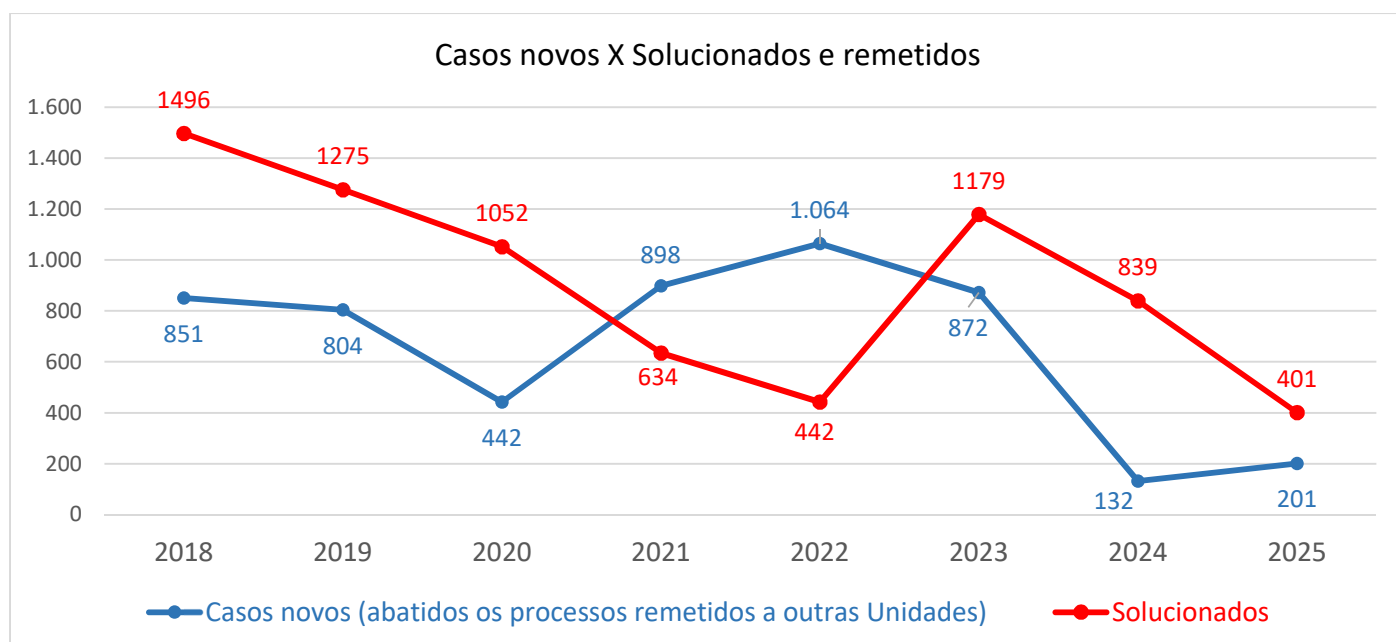
5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

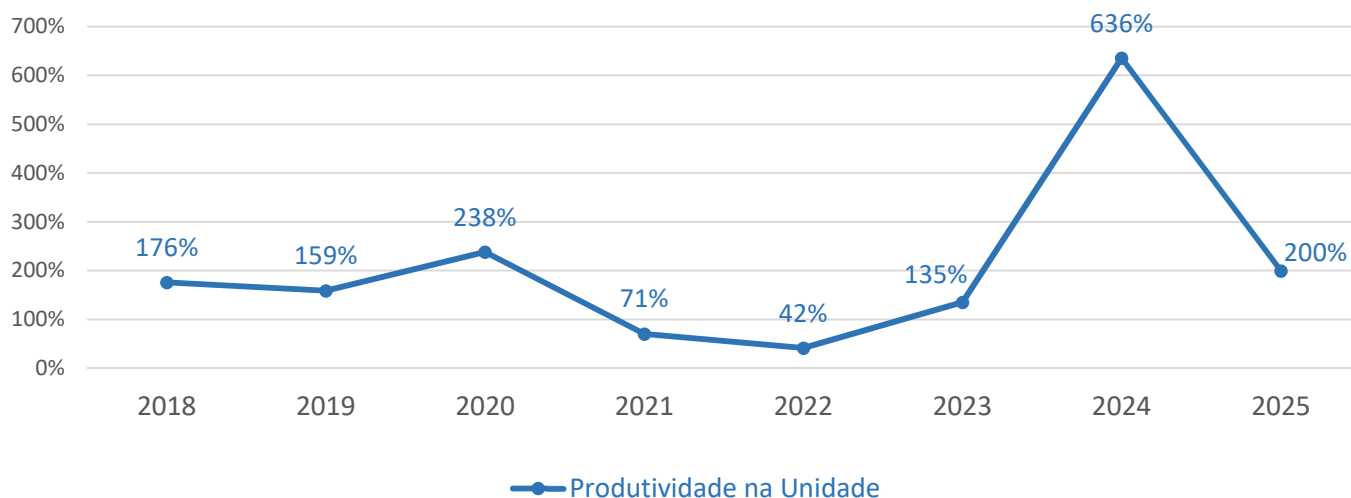
18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades)	Solucionados	Produtividade* na Unidade
2018	851	1.496	175,79%
2019	804	1.275	158,58%
2020	442	1.052	238,01%
2021	898	634	70,60%
2022	1.064	442	41,54%
2023	872	1.179	135,21%
2024	132	839	635,61%
2025 (até 30/09)	201	401	199,50%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos





Produtividade

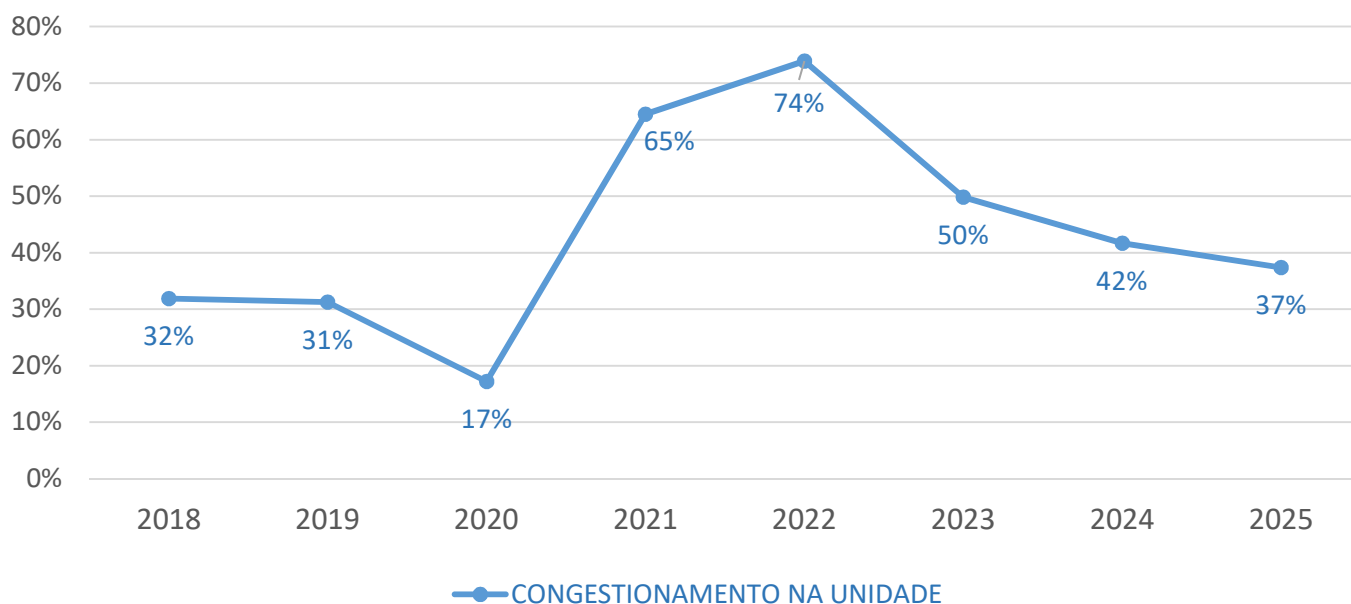


5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.344	1.043	823	875	626	1.471	1.261	426
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	852	812	448	912	1.069	879	177	214
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.196	1.855	1.271	1.787	1.695	2.350	1.438	640
D	Processos solucionados	1.496	1.275	1.052	634	442	1.179	839	401
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		31,88%	31,27%	17,23%	64,52%	73,92%	49,83%	41,66%	37,34%

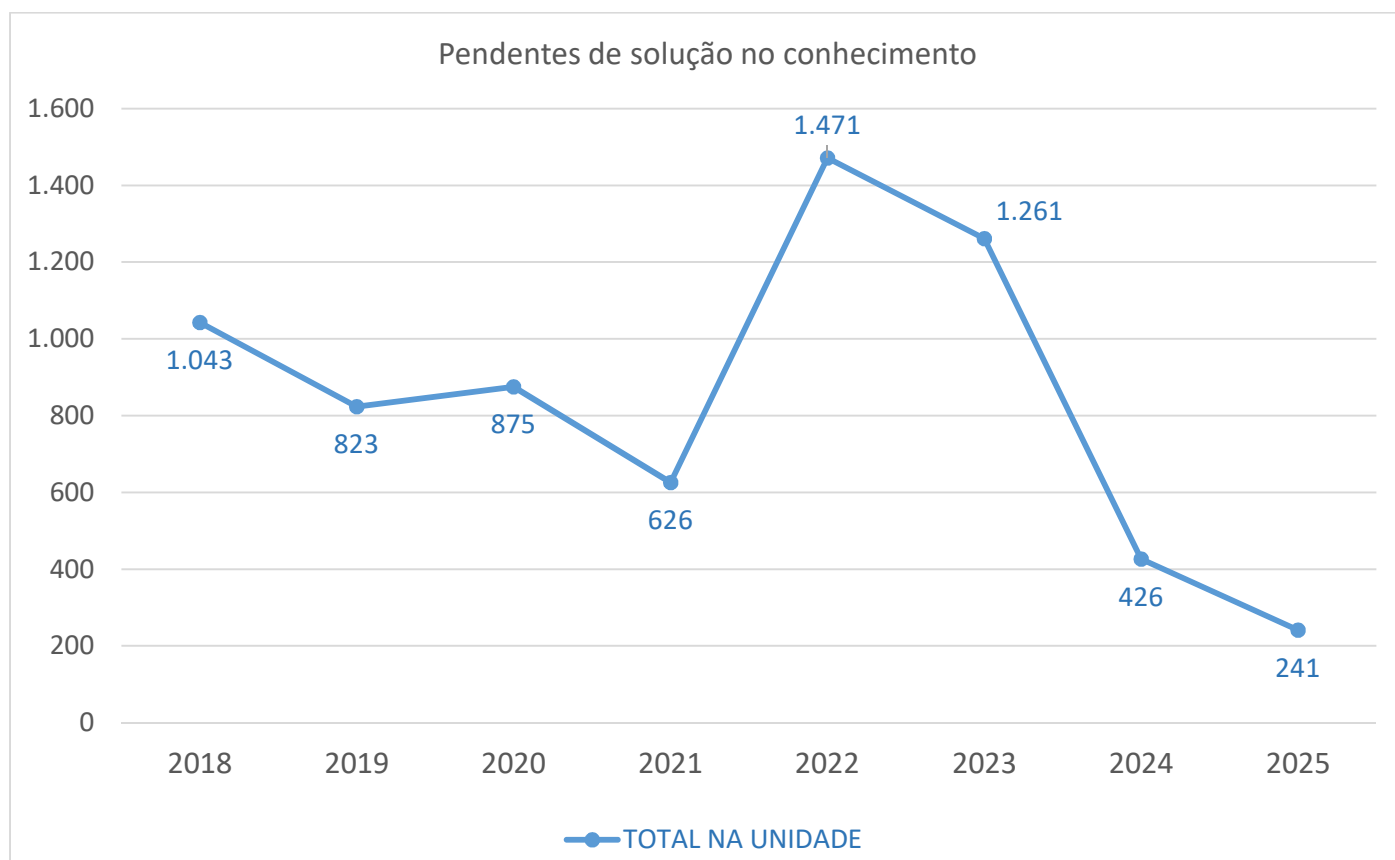
Congestionamento processual na fase de conhecimento





5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Processos em instrução	921	766	868	607	1.467	1.100	318	213
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	22	54	7	19	3	159	64	27
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	100	3	0	0	1	2	44	1
TOTAL NA UNIDADE	1.043	823	875	626	1.471	1.261	426	241



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

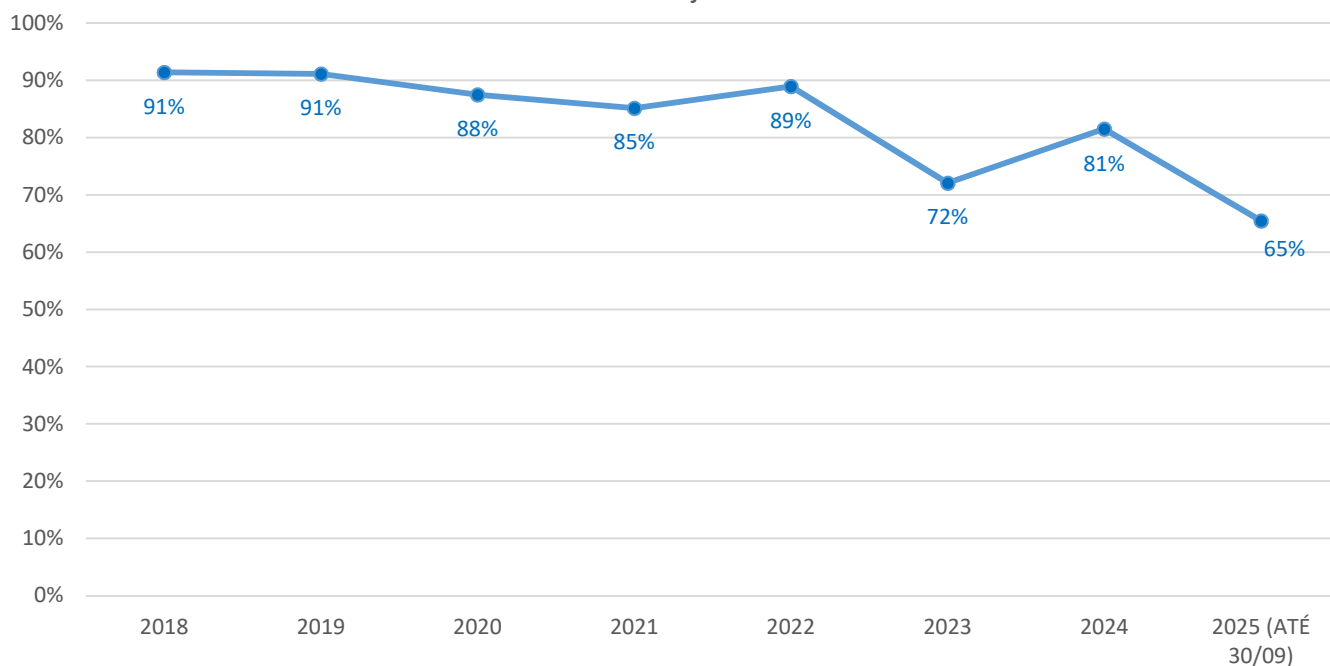
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL									
Item Estatístico		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	6.806	7.094	6.876	6.747	6.437	6.151	5.001	4.626
B	Casos novos	1.026	578	872	820	386	786	765	336
C	Total de processos pendentes (A+B)	7.832	7.672	7.748	7.567	6.823	6.937	5.766	4.962
D	Processos finalizados	672	682	968	1.123	754	1.939	1.068	1.714
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		91,42%	91,11%	87,51%	85,16%	88,95%	72,05%	81,48%	65,46%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

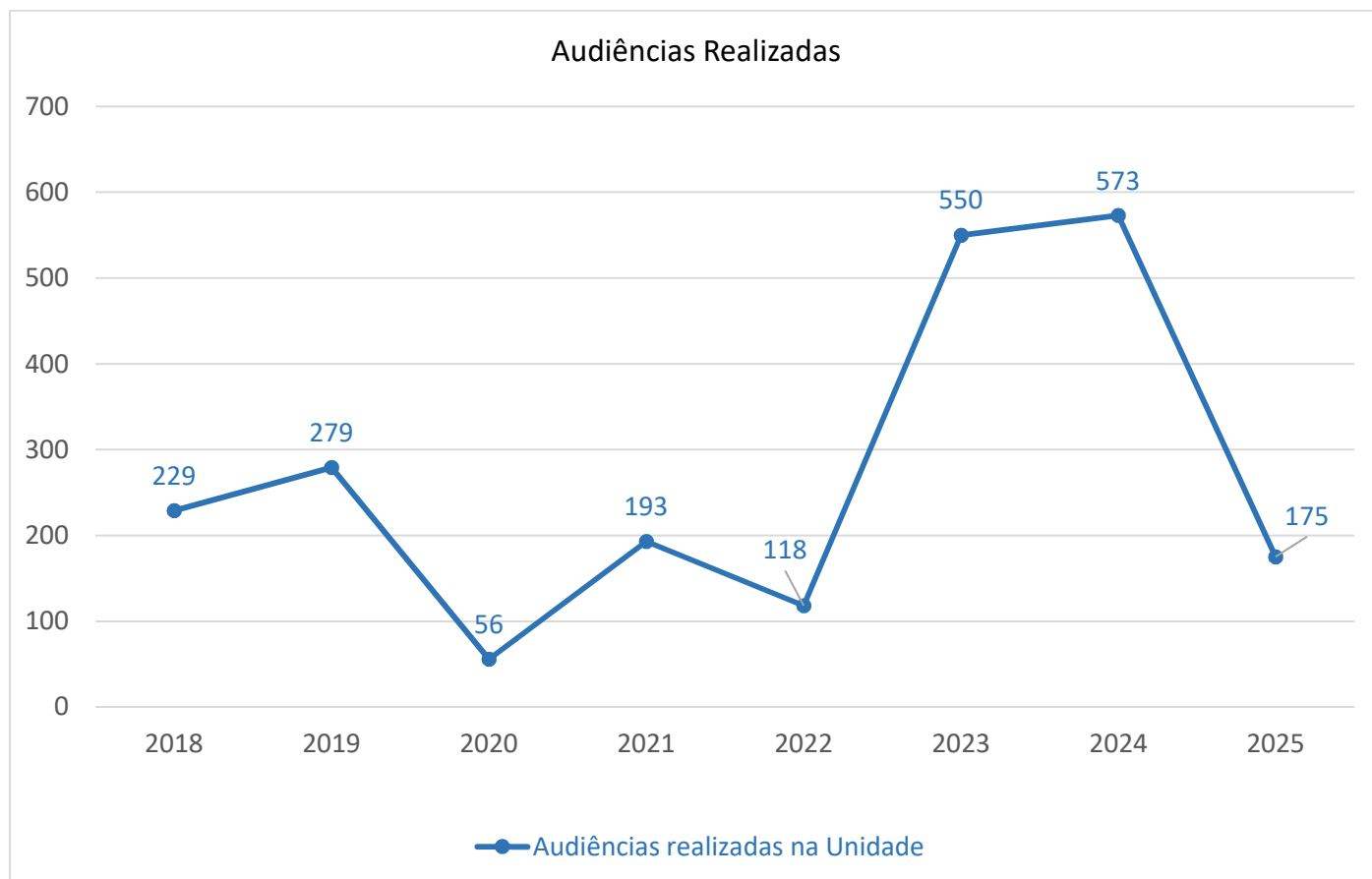


Congestionamento processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial



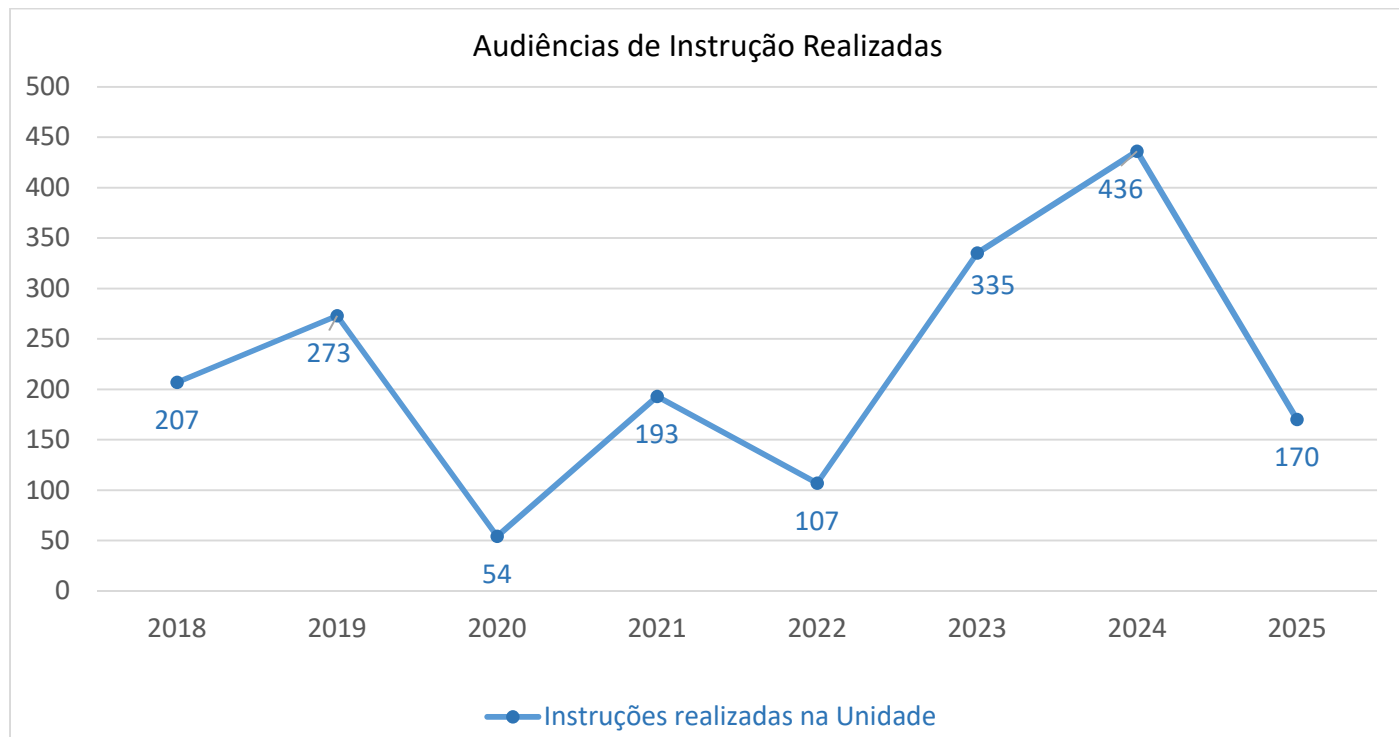
6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS



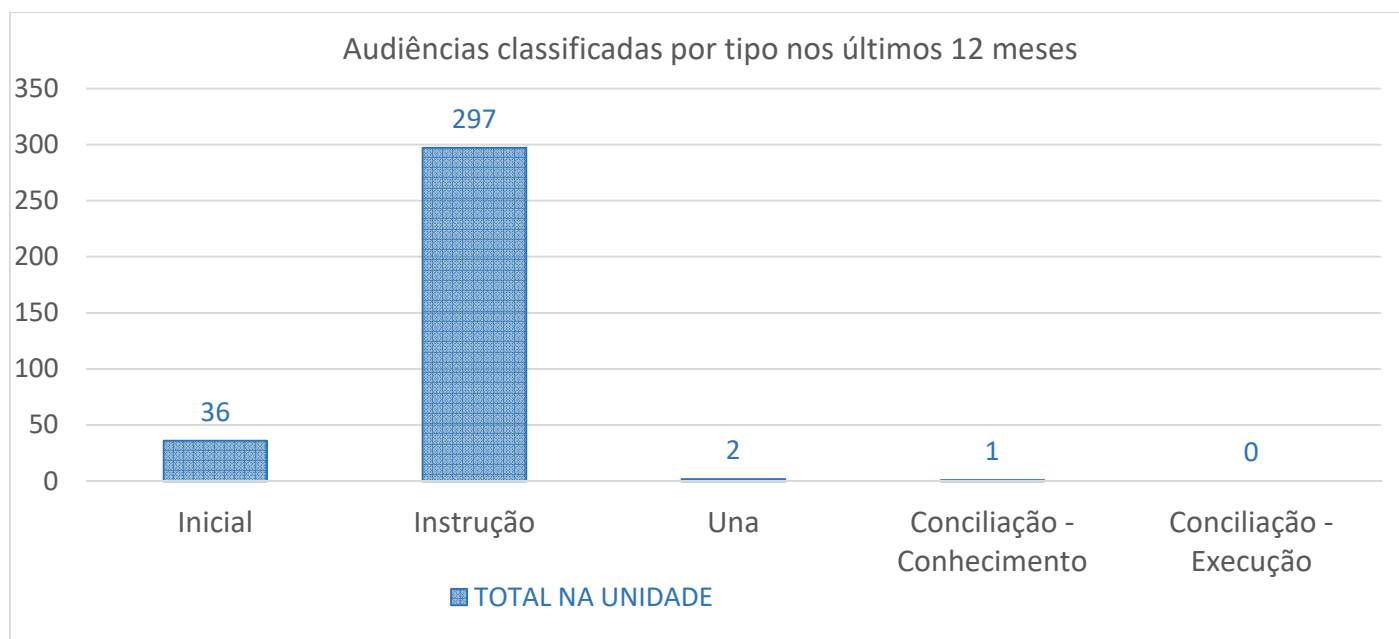


6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/09/2025						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Diego Batista Cemin	0	22	0	0	0	22
Ligia Maria Fialho Belmonte	36	273	2	1	0	312
Lucas Pasquali Vieira	0	2	0	0	0	2
TOTAL NA UNIDADE	36	297	2	1	0	336





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da CPC/GJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta da **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8h30min	8h30min	8h30min	8h30min	-
Tarde	-	-	-	-	-

Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	9h
Tarde	-	-	-	-	13h30min

Periodicidade e Composição da Pauta do Núcleo 4.0 – Juiz(a) Designado(a) para atuar no Núcleo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	9h
Tarde	-	-	-	-	13h30min

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Júlio Átila Dias Gonçalves em 24/10/2025)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria informa que a quase totalidade delas são presenciais e que nas pautas mistas é utilizado o SISDOV, nos casos previstos em lei. Em relação ao Núcleo 4.0, a situação descrita anteriormente é a mesma utilizada pela Juíza Titular, e quanto aos J2 e J3 as audiências são telepresenciais.

Em razão de se tratar de Unidade privativa dos feitos contra a Fazenda Pública, informa o Diretor de Secretaria que são muito raras a realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento.

Quando da colheita da prova oral, a Juíza Titular grava as audiências e transcreve os depoimentos em ata, não havendo utilização da ferramenta *Escreva*. A mesma situação é utilizada em relação ao Núcleo 4.0.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA			PRÓXIMA DATA LIVRE		
	J1	J2	Juiz(a) Designado(a)	J1	J2	Juiz(a) Designado(a)
Inicial	Intimação	para	Apresentar	defesa	em	Secretaria
Una Sumaríssimo	Não	se	aplica	à	Fazenda	Pública
Instrução	15/12/2025	15/12/2025	12/12/2025	24/11/2026	20/02/2026	27/02/2026
Tentativa de acordo em conhecimento	02/10/2025	-	-	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Júlio Átila Dias Gonçalves em 24/10/2025)



O Diretor de Secretaria informa que não existem na Unidade processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência “*sine die*”, tampouco em relação ao Núcleo 4.0.

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que há prioridade na inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

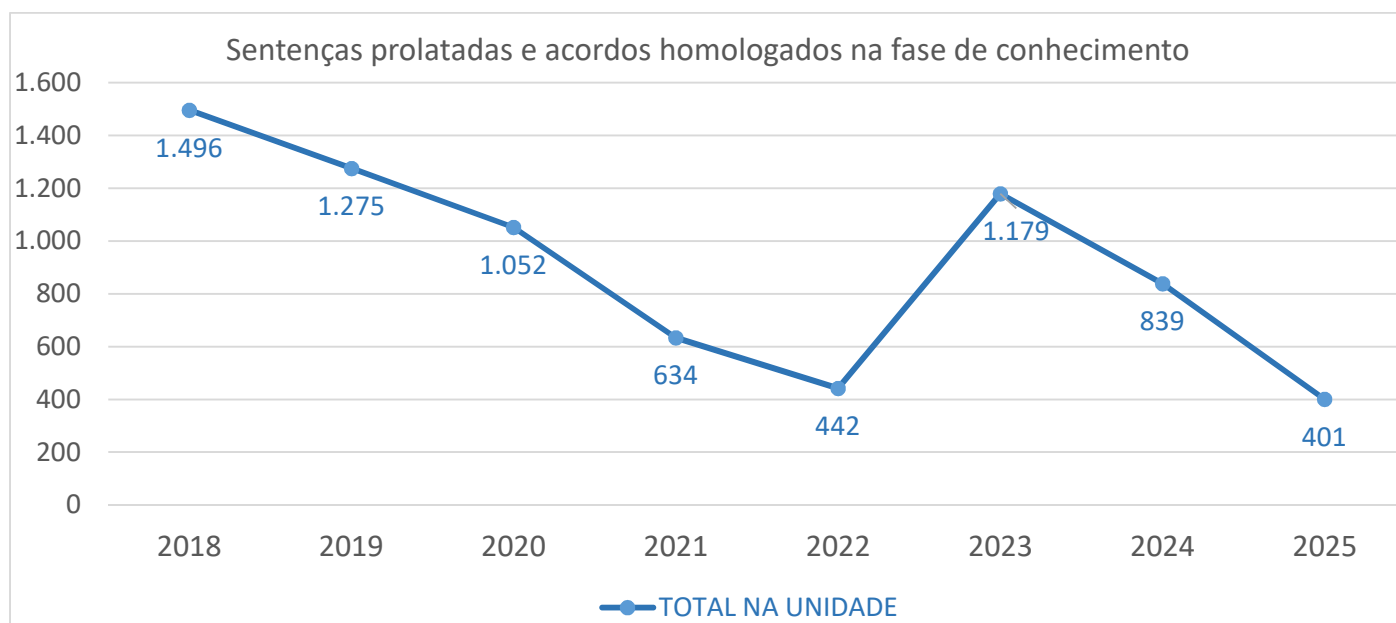
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/09/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	335	108	32,24%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	1	0	0,00%
TOTAL	336	108	32,14%

Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 63,13%, número bastante superior aos dos últimos doze meses. Ressalta-se, que o alto índice do ano passado foi decorrente das enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul. Mesmo que se observe uma significativa redução no índice, recomenda-se que se reduza o número de adiamentos para percentual não superior a 10%.

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

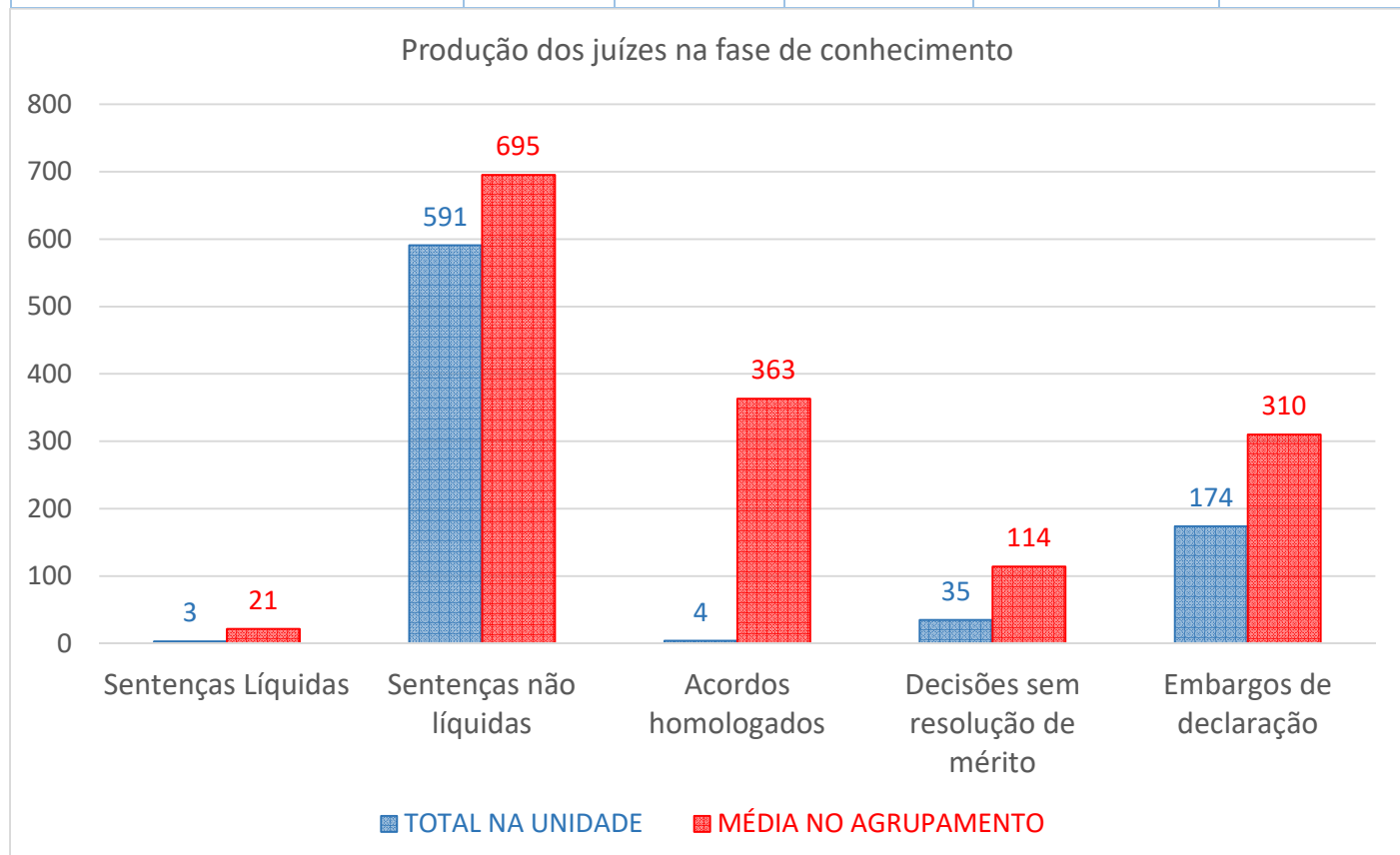
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Conciliações	154	46	38	8	4	5	3	3
Julgamentos com resolução de mérito	846	856	903	549	160	895	780	373
Julgamentos sem resolução de mérito	496	373	111	77	278	279	56	25
TOTAL NA UNIDADE	1.496	1.275	1.052	634	442	1.179	839	401





7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/10/2024 a 30/09/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	0
Diego Batista Cemin	0	9	0	3	1
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	3
Fabiane Martins	0	1	0	0	0
Ligia Maria Fialho Belmonte	3	523	3	31	147
Lucas Pasquali Vieira	0	2	0	0	0
Marcos Rafael Pereira Pizino	0	1	0	0	0
Patricia Heringer	0	1	0	0	2
Rachel Werner	0	53	0	1	15
Rafael Baldino Itaquy	0	0	0	0	5
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	0	0	0	1
(Juiz não informado)	0	0	1	0	0
TOTAL NA UNIDADE	3	591	4	35	174



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A consulta efetuada no dia 03/11/2025 ao Painel do Juiz - "Pendentes com o Juiz", referente aos dados de 02/11/2025, às 01h45min, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias:



	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
01	22/05/2025	Ligia Maria Fialho Belmonte	68	0020388-28.2023.5.04.0018	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
02	01/09/2025	Ligia Maria Fialho Belmonte	44	0020192-24.2024.5.04.0018*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
03	02/09/2025	Ligia Maria Fialho Belmonte	41	0020048-16.2025.5.04.0018*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
04	08/09/2025	Ligia Maria Fialho Belmonte	37	0020363-53.2025.5.04.0015*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
Total:					4 processos

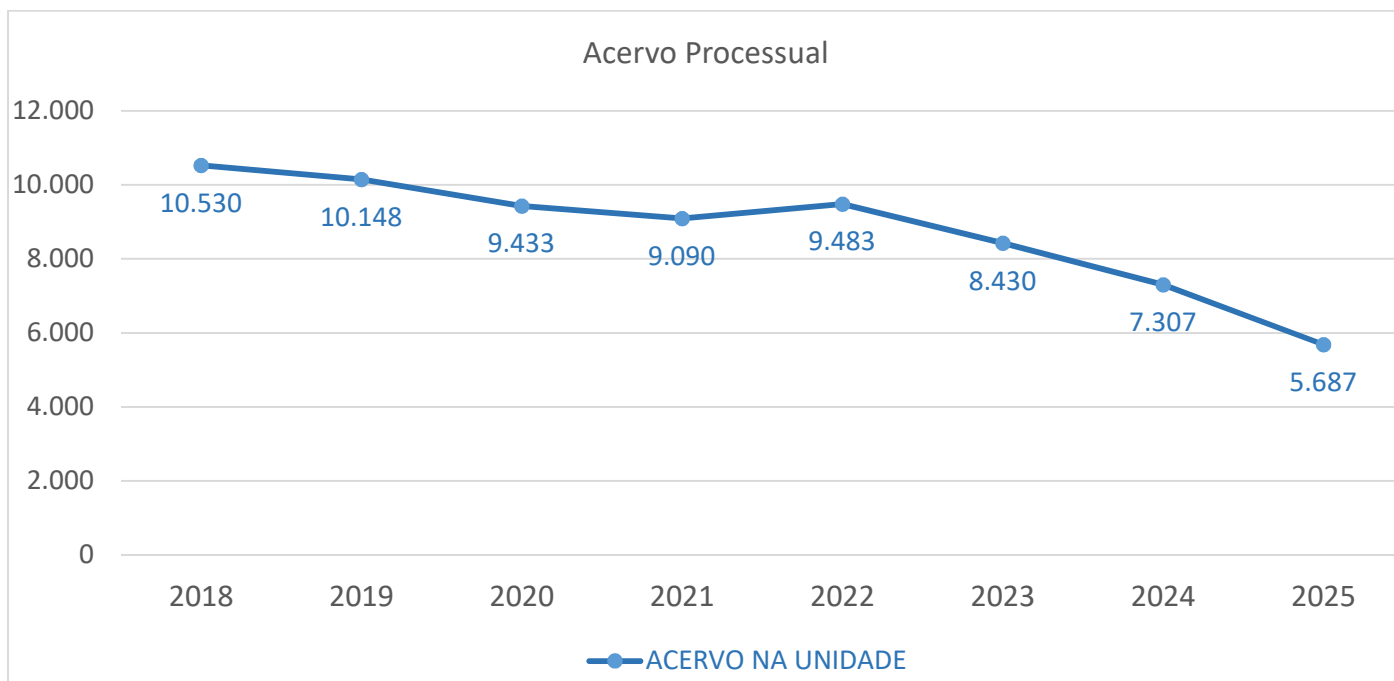
*processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Pendentes de solução no conhecimento	1.043	823	875	626	1.471	1.261	426	241
Pendentes de finalização no conhecimento	2.373	2.443	1.807	2.023	1.858	2.166	2.253	2.191
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	7.094	6.876	6.747	6.437	6.151	5.001	4.626	3.250
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	20	6	4	4	3	2	2	5
ACERVO NA UNIDADE	10.530	10.148	9.433	9.090	9.483	8.430	7.307	5.687

* O item "pendentes de solução no conhecimento" se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento" se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.





9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

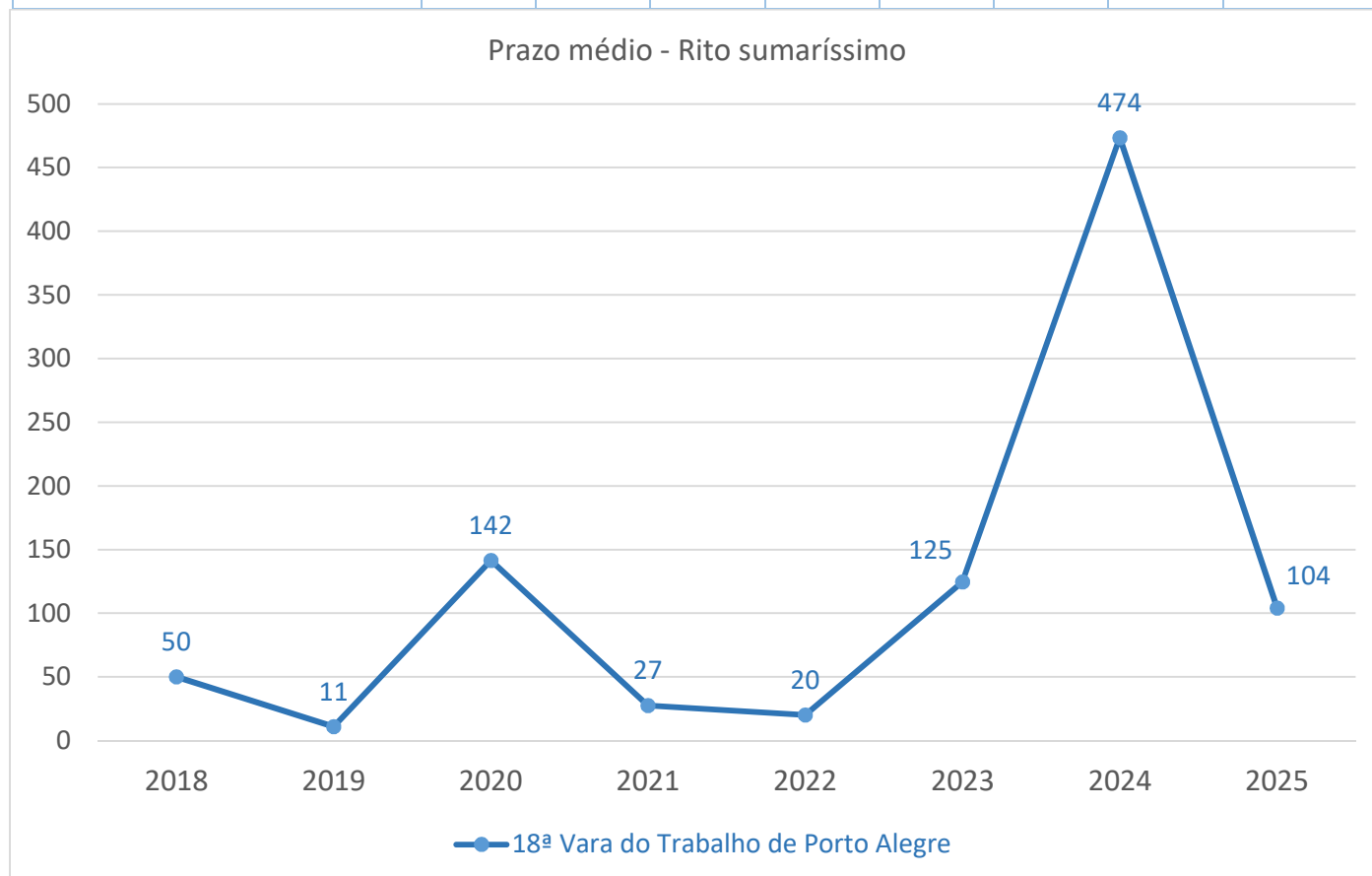
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

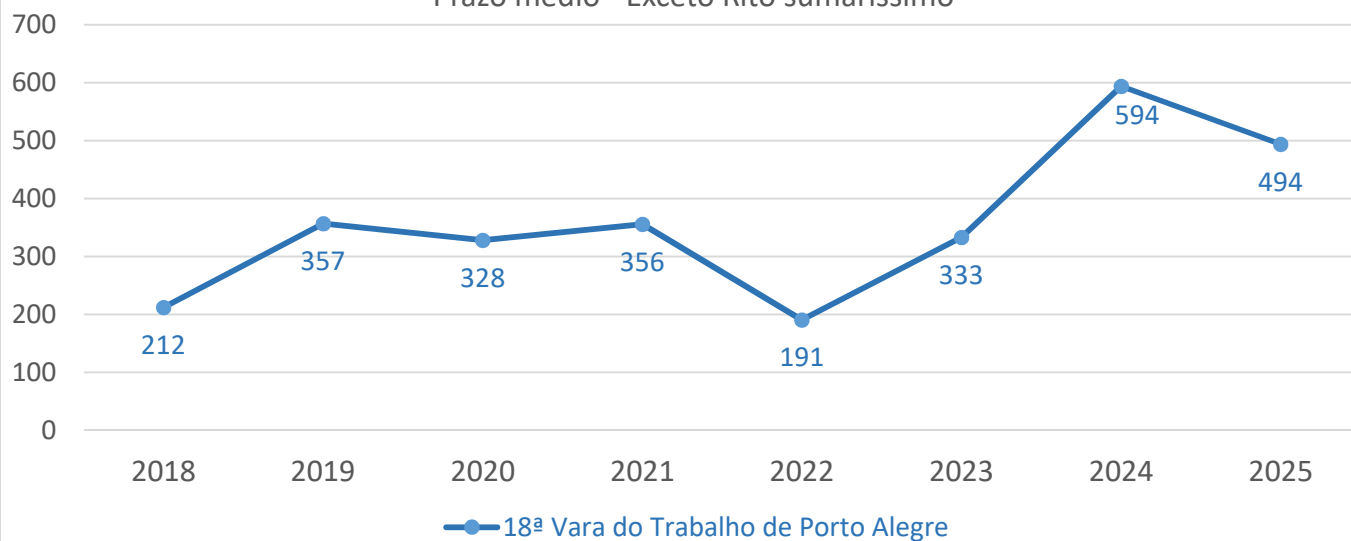
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	50	11	142	27	20	125	474	104
Exceto Sumaríssimo	212	357	328	356	191	333	594	494





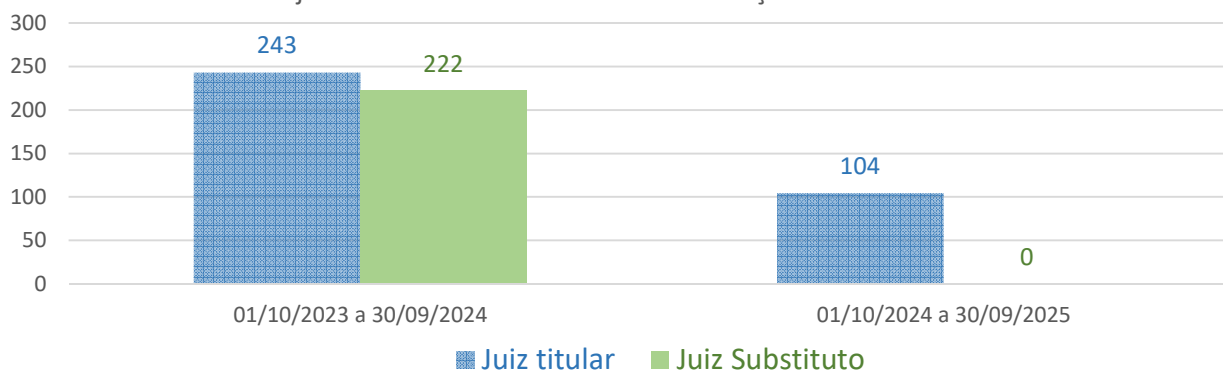
Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



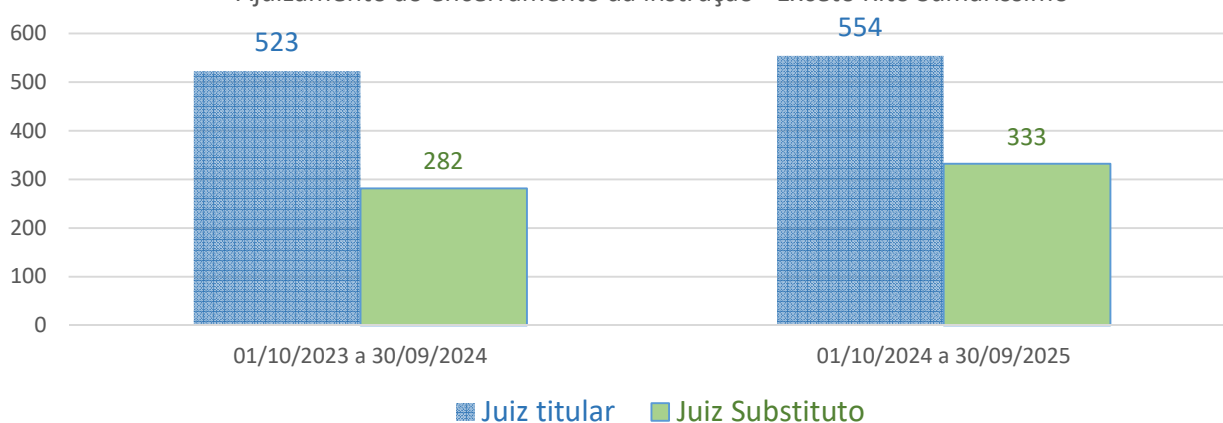
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2023 a 30/09/2024	01/10/2024 a 30/09/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	243	104	-57,20%
	Juiz Substituto	222	-	-
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	523	554	6,05%
	Juiz Substituto	282	333	18,00%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

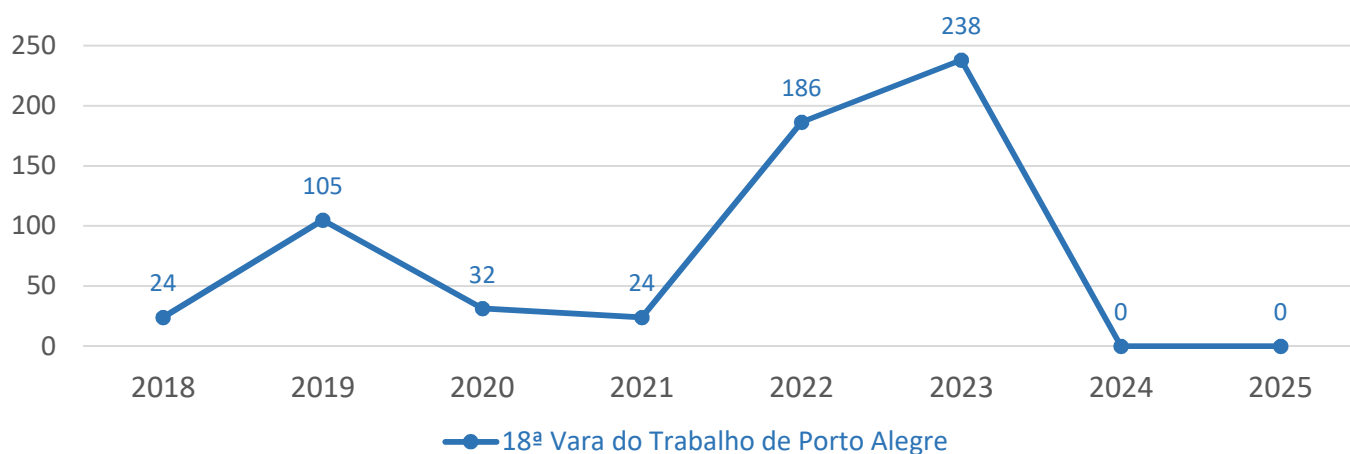




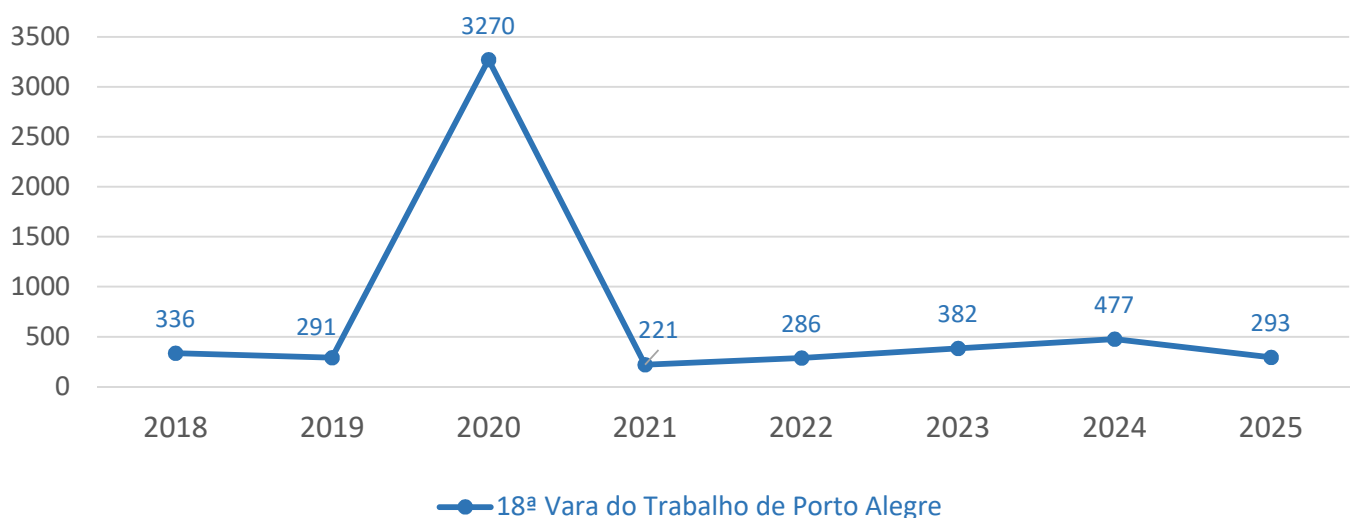
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	24	105	32	24	186	238	-	-
Exceto Sumaríssimo	336	291	3270	221	286	382	477	293

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



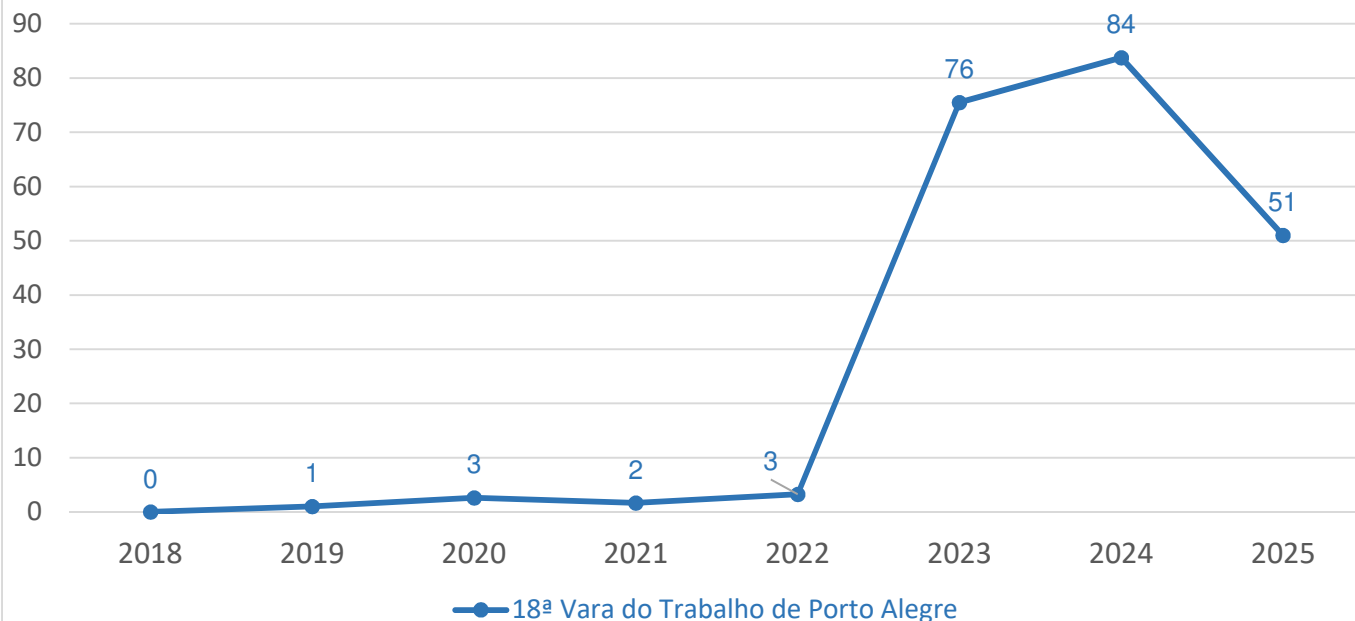
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

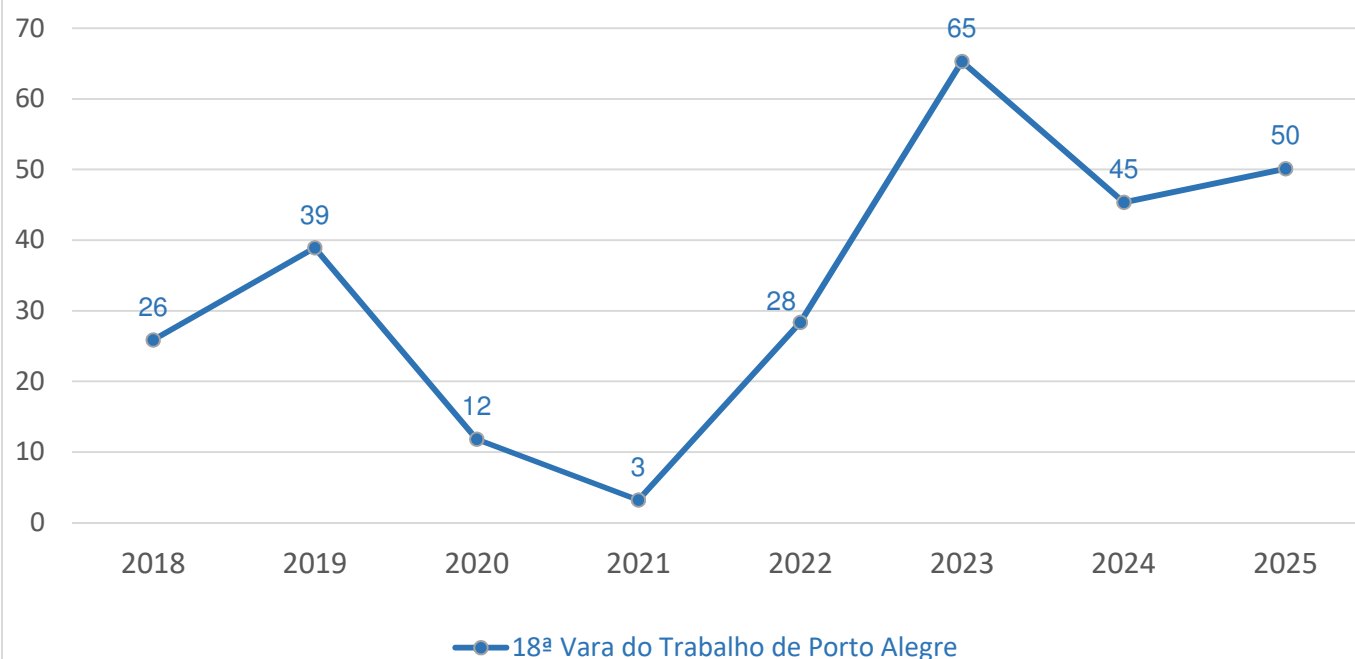
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	0	1	3	2	3	76	84	51
Exceto Sumaríssimo	26	39	12	3	28	65	45	50



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

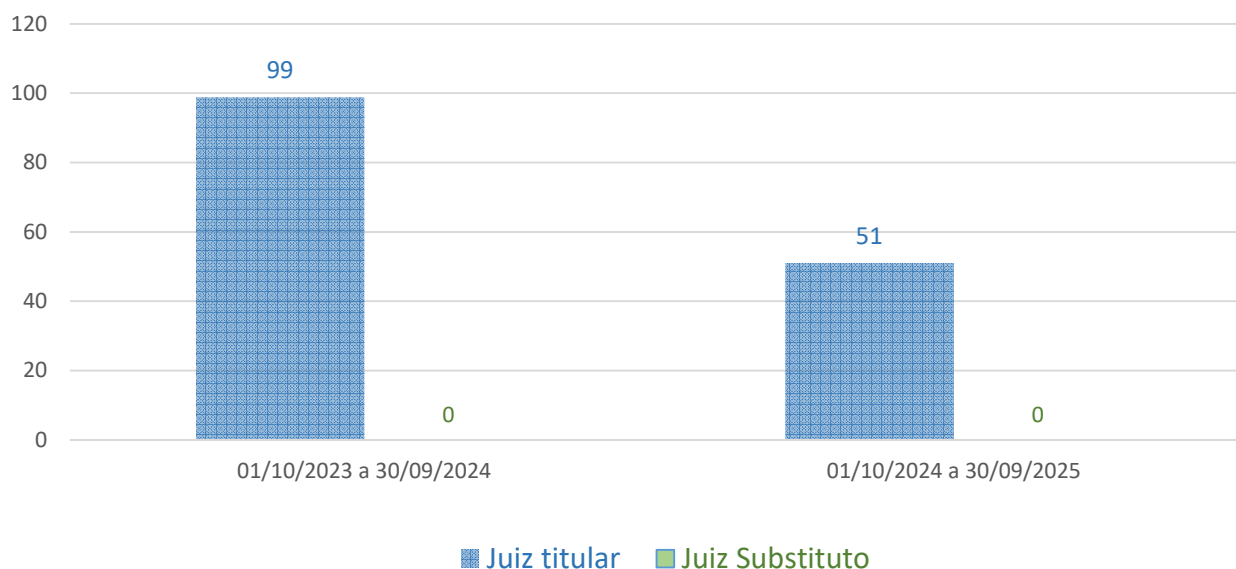


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

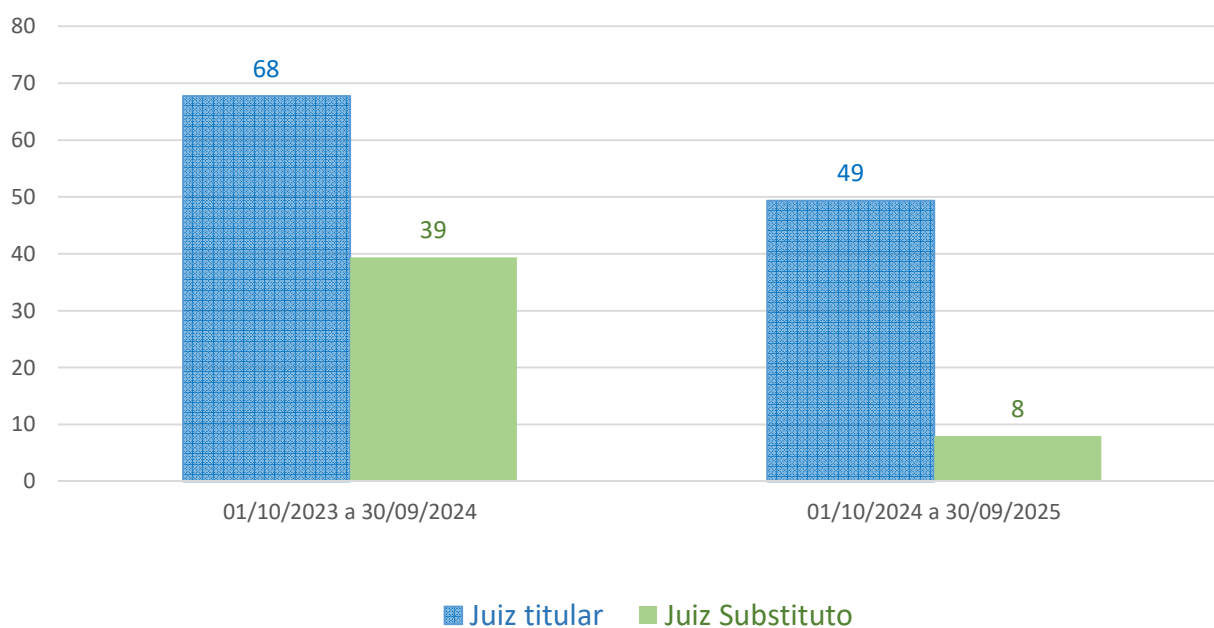
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2023 a 30/09/2024	01/10/2024 a 30/09/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	99	51	-48,40%
	Juiz Substituto	0	0	-
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	68	49	-27,19%
	Juiz Substituto	39	8	-79,68%



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



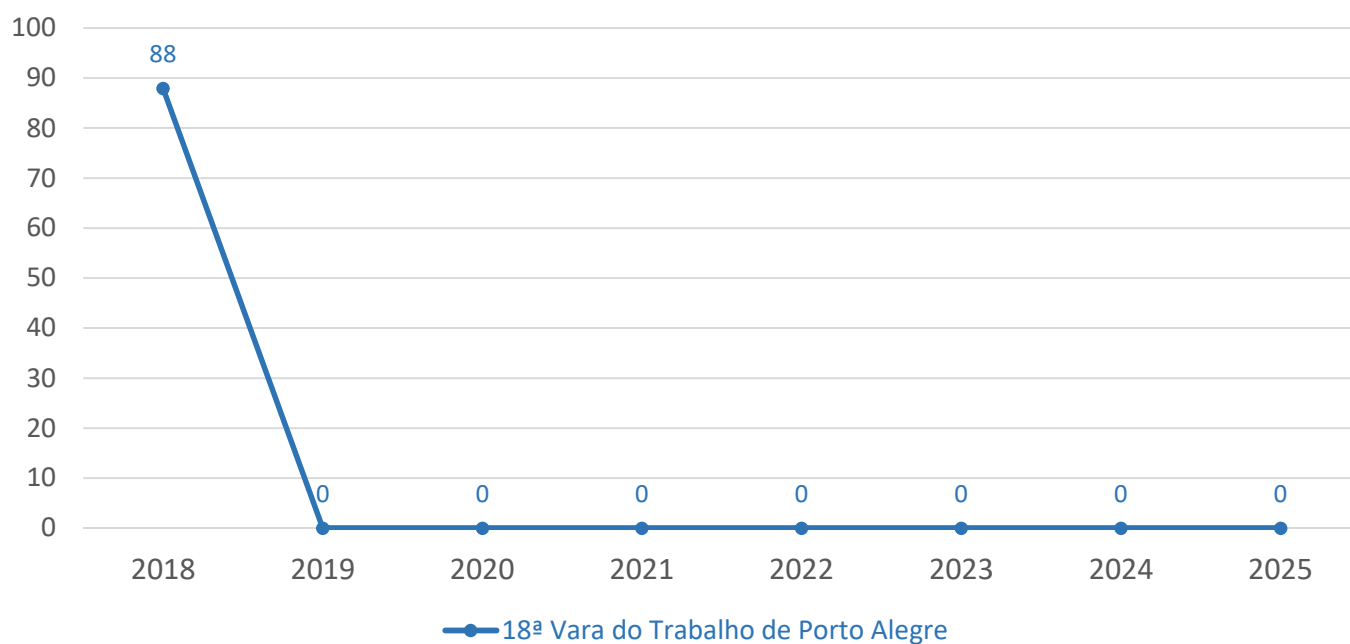
9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

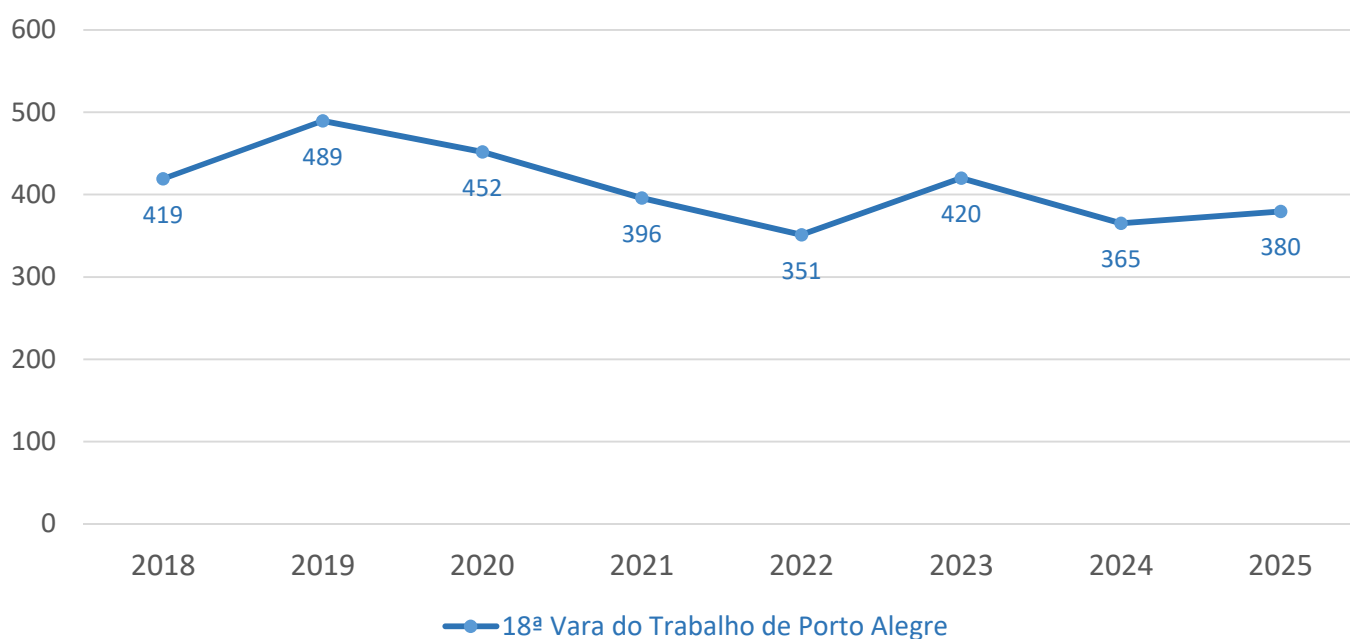
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	88	0	0	0	0	0	0	0
Exceto Sumaríssimo	419	489	452	396	351	420	365	380



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

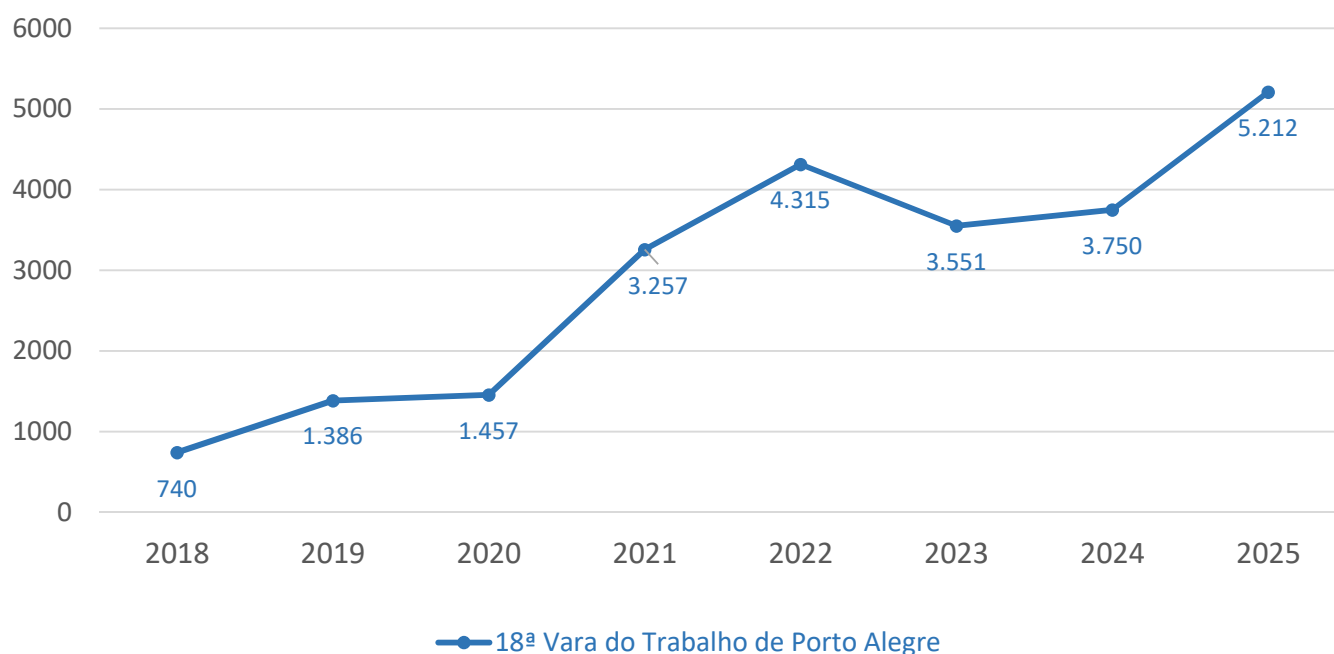
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO
18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

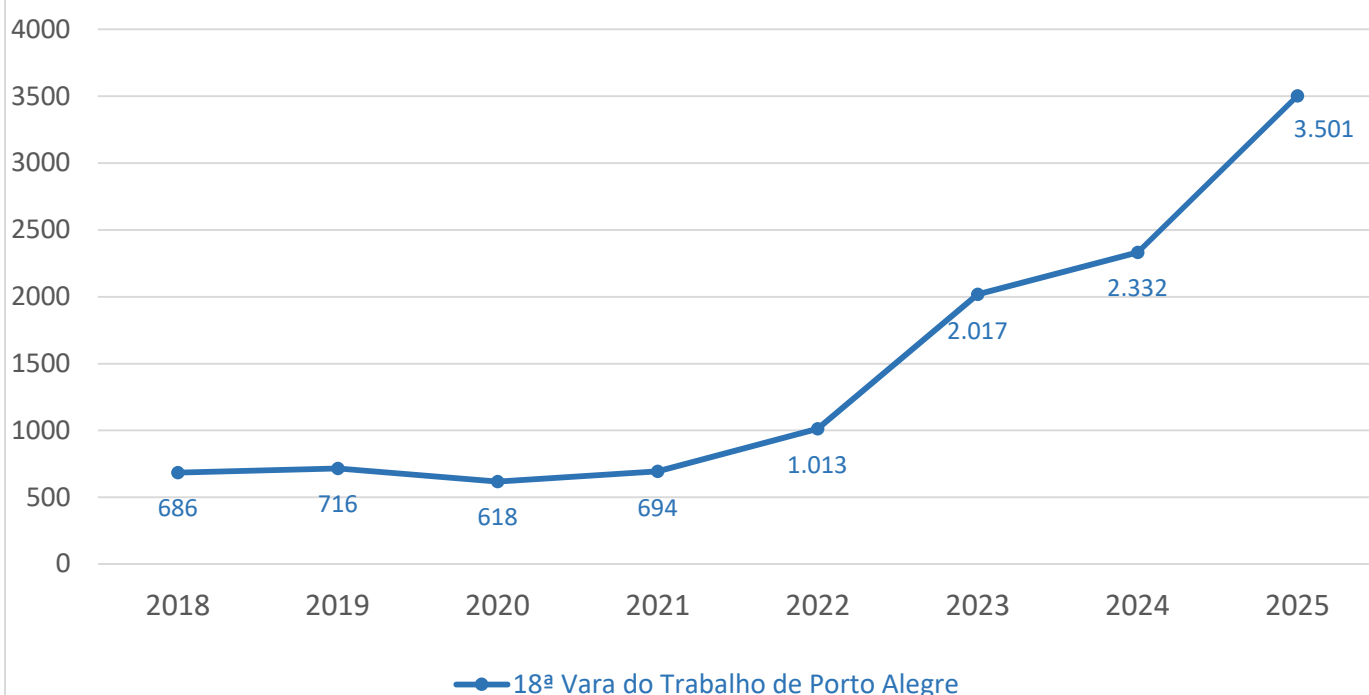
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	740	1.386	1.457	3.257	4.315	3.551	3.750	5.212
Exceto Sumaríssimo	686	716	618	694	1.013	2.017	2.332	3.501



Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

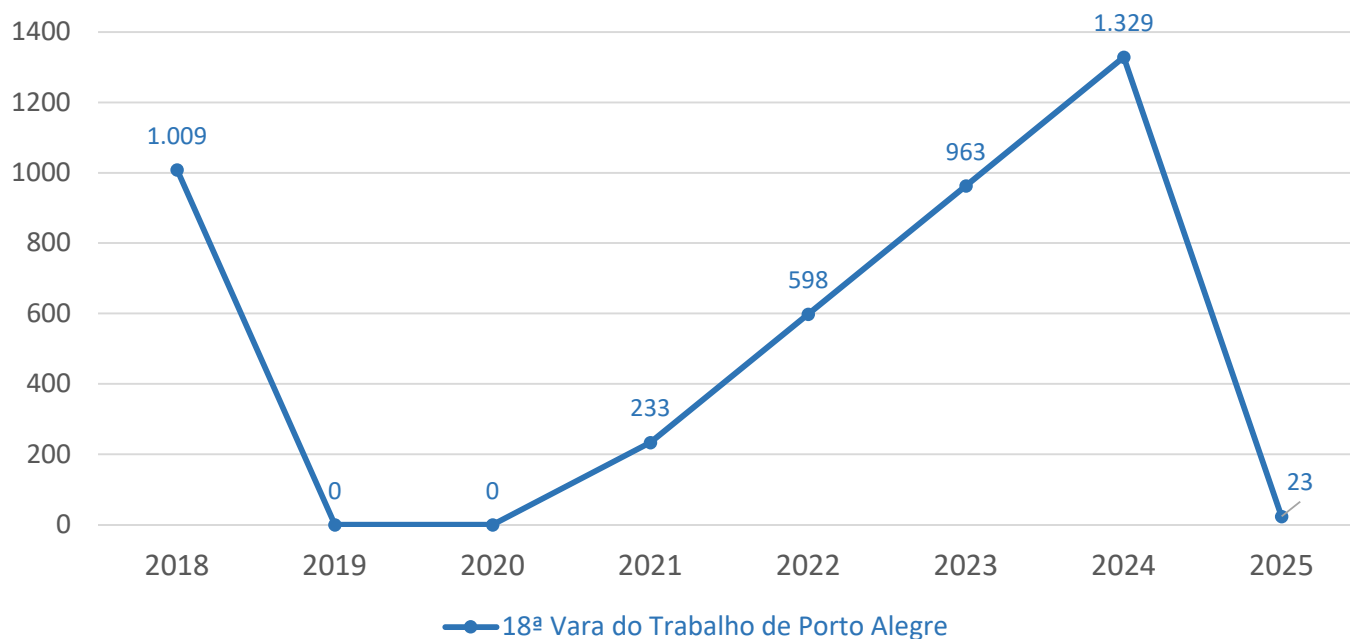


b) Idade média nos processos em execução

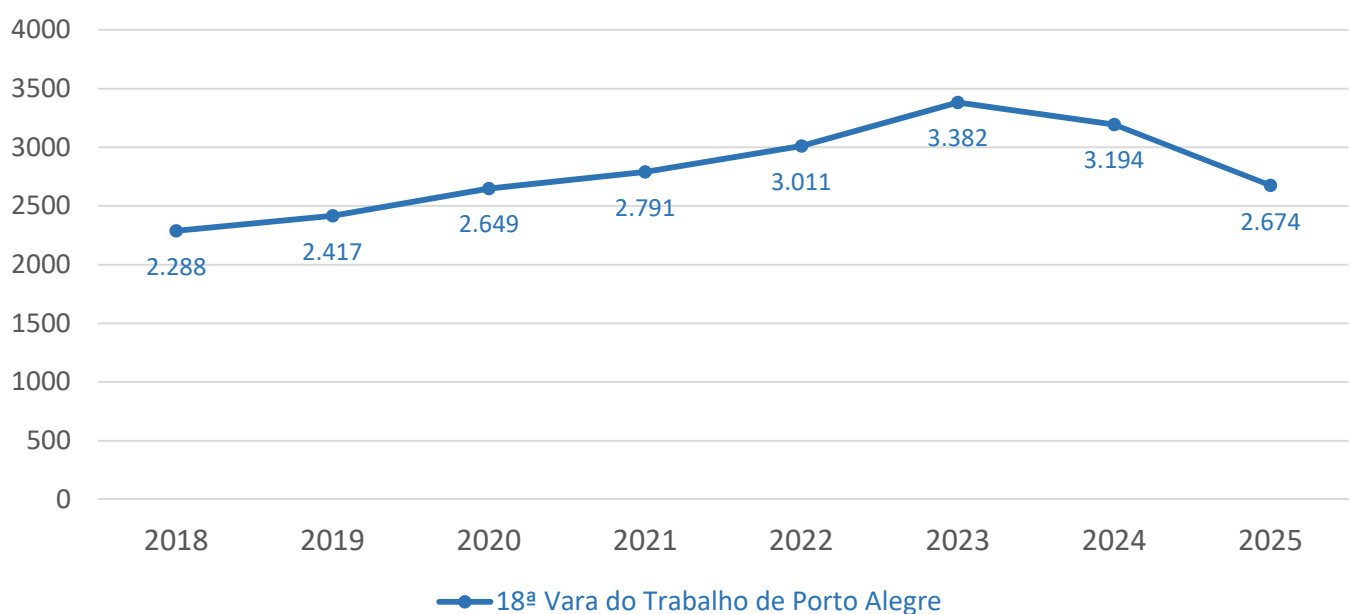
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	1.009	-	-	233	598	963	1.329	23
Exceto Sumaríssimo	2.288	2.417	2.649	2.791	3.011	3.382	3.194	2.674



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

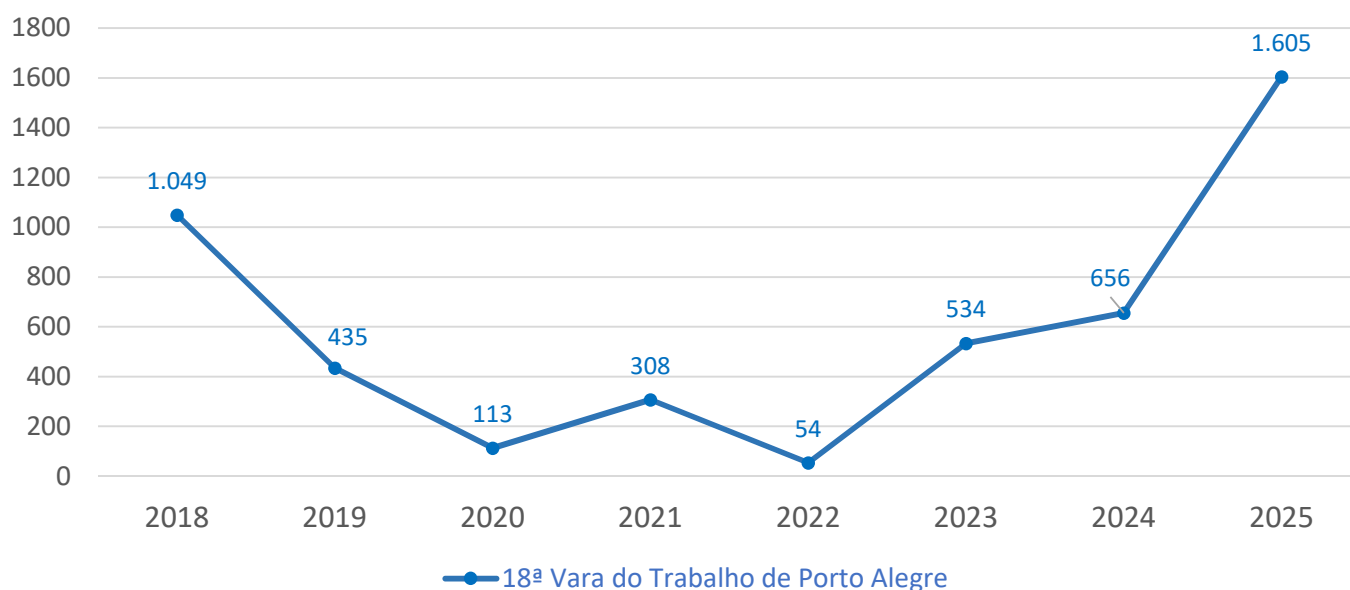
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

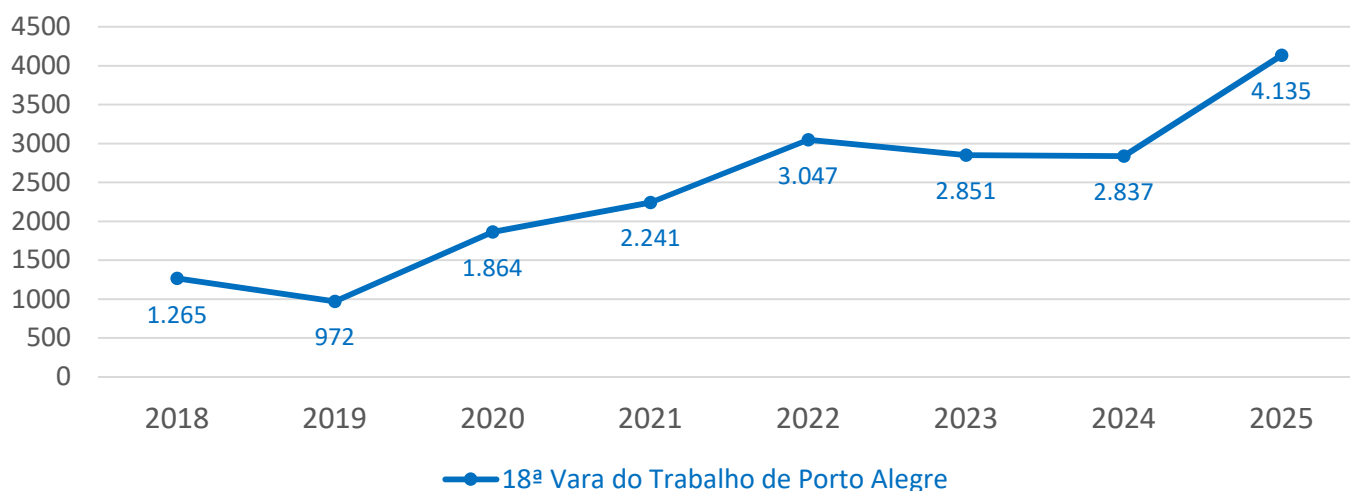
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	1.049	435	113	308	54	534	656	1.605
Exceto Sumaríssimo	1.265	972	1.864	2.241	3.047	2.851	2.837	4.135



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

No âmbito desde Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 75ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.390 de 1.570 Varas do Trabalho.



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos em 2024	Solucionados em 2024	Meta para 2024	Resultado
180	805	181	Meta cumprida

*Fonte: https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Ano_Anterior/Metas_Ano_Anterior.html

**Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, ser inferior a 40%.

*** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
1.450	1.423	1.349	Meta cumprida
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
27	27	27	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado
1,57%	0,60%	2,07%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2024 CNJ			
	Índice de 2023	Índice de 2024	Meta para 2024 (máximo)
Taxa de congestionamento líquida	54,05%	48,60%	53,55%
			Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025”.

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 30/09/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 30/09/2025	Meta para 2025 (valor provisório)	Resultado parcial
213	383	214	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025



****Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.**

***** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.**

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais”.

META 2/2025 CNJ				
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 30/09/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado parcial
1.038	1.023	15	962	Meta já cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 30/09/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado parcial
2	2	0	2	Meta já cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 30/09/2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado parcial
0,99%	0,83%	1,49%	Indicativo de não cumprimento da meta

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2025 CNJ			
	Índice de 2024	Índice parcial em 2025	Meta para 2025 (máximo)
Taxa de congestionamento líquida	48,60%	38,09%	48,10%
Indicativo de cumprimento da meta			

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

12.1 ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

12.1.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no **dia 29/10/2025**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-
Observações: verifica-se que a Unidade, em regra, conclui/exclui os GIGS antes do arquivamento definitivo dos autos. Contudo, observa-se a manutenção de dois processos com GIGS de atividade e prazo.		
Recomendação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente – para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	2	28/10/2025
Observações: observa-se que a Unidade mantém dois processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.		
Recomendação: embora movimentados em data recente, recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	291	11/08/2025
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação dos convênios eletrônicos, atualização de cálculos, realização de perícias, aguardo de pagamento de precatório/RPV, revisão para arquivamento, bem como para controle manual de prazos em geral, não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Todos os processos possuem aposição de GIGS para controle do fluxo pela Secretaria. No entanto, aproximadamente 30 deles estavam vencidos no momento da análise.		
Determinação: nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, determina-se a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPR, com sobrestamento dos feitos.		
Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	1398	24/07/2025
Observações: sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
Recomendação: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para verificação das publicações com erro, e reagendamento das publicações, conforme o caso.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	1879	13/05/2019
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. No entanto, verifica-se que aproximadamente 40 processos não possuem GIGS.		
Recomendações: recomenda-se a inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os processos na tarefa, para melhoria do controle de feitos sobrestados.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	10	07/10/2025
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Decisão	3	27/10/2025
Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de decisões, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a).		
Recomendações: recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Decisão, para melhoria da tramitação dos processos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	2	29/10/2025
Observações: verifica-se regularidade no fluxo, pois os processos foram movimentados na data da análise.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	-	-
Observações: constata-se a inexistência de processos na tarefa no momento da análise.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	85	01/07/2025
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Sinala-se que há aposição de GIGS nos processos, mas sete deles estavam vencidos no momento da análise.		
Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente, bem como movimentação dos processos com diligências vencidas.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Despacho	3	22/10/2025
Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a).		
Recomendações: recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	-	-
Observações: sinala-se a inexistência de processos na tarefa no momento da análise.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	6	01/10/2025
Observações: verifica-se regularidade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa. Contudo, verifica-se que o processo mais antigo está retido na tarefa há quase um mês.		



Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Recebimento e Remessa, para adequada tramitação dos processos.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), havendo necessidade apenas de constante aprimoramento, conforme pontualmente indicado acima.

12.1.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia 29/10/2025, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
33	0020017-45.2015.5.04.0018	27/10/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de **33** petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 27/10/2025, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.1.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 29/10/2025 e 30/10/2025 quando o acervo da Vara contava com **2410** processos em fase de conhecimento, **437** processos em fase de liquidação, **2953** processos em fase de execução e **11474** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020026-55.2025.5.04.0018 Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com determinação de conclusão para sentença (despacho de Id a0b0eaa) e GIGS de atividade "Sentença" vencido em 28/10/2025. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a efetiva conclusão do processo para prolação de sentença.</i>
2	Processo nº 0020606-27.2021.5.04.0018 Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde a manifestação da executada de julho de 2025 (Id 5bde7f4). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo, nos termos do despacho de Id 7246559.</i>

LIQUIDAÇÃO:

1	Processos nº 0020836-98.2023.5.04.0018 0021032-05.2022.5.04.0018 0020517-33.2023.5.04.0018 Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando o pagamento de precatório/RPV. Determinação: <i>DETERMINA-SE nas execuções contra a Fazenda Pública, após a expedição do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPR.</i>
2	Processo nº 0072500-87.1994.5.04.0018 Movimentação processual: processo tramitando na fase de liquidação do PJe, com atos próprios da fase de execução. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução.</i>

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020595-71.2016.5.04.0018 Movimentação processual: processo retido na tarefa Remeter ao 2º Grau há quase um mês. Determinação: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.</i>
2	Processo nº 0162900-64.2005.5.04.0018 Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde a resposta da Caixa Econômica Federal de 26/09/2025 (Id fb9d0d7), e com GIGS de prazo vencido. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.</i>



3	Processo nº 0020435-31.2025.5.04.0018
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde a certidão do Oficial de Justiça de Id 7acf076 (pendente de apreciação) e do decurso do prazo fixado no despacho de Id 30d4194. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.	
4	Processo nº 0120200-10.2004.5.04.0018
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, pendente a conclusão dos autos para determinação de diligências, conforme despacho de Id f559fbf. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.	
5	Processos nº 0020306-46.2013.5.04.0018 0021280-44.2017.5.04.0018
Movimentação processual: processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento desde 28/10/2025. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão da movimentação dos processos.	

12.1.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 29/10/2025, sendo verificada a ausência de processos remetidos ao fluxo do arquivamento provisório. No entanto, verifica-se que há 151 processos na tarefa Arquivo (Chip Arquivado Provisoriamente), enviados entre 28/10/2020 e 26/09/2025. No fluxo de sobrestamento há 1879 processos, remetidos entre 13/05/2019 e 29/10/2025.

Constata-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 120, inciso III, da CPCGJT.

Cumprir observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância do artigo 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

12.1.5 AUTOINSPEÇÃO

A 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional constatou que a Unidade apresentou evolução em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Verificou-se ausência de pendências no protocolo da Unidade.

Houve aumento no número de processos aguardando designação de audiência de instrução, de seis para nove pendências.

A situação dos cumprimentos (comunicações pendentes, alvarás, lançamento de cálculos e expedição de mandados) apresentou diminuição significativa nos números.

Os mandados aguardando cumprimento por Oficial de Justiça mantiveram-se zerados.

12.2 ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

12.2.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Núcleo 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no dia **29/10/2025**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	0	-
Observações: não há processo na tarefa		
Recomendação: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-
Observações: observa-se que a Unidade conclui/exclui os GIGS antes do arquivamento definitivo dos feitos.		
Recomendação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	37	04/09/2025
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para revisão de arquivamento, aguardando laudo pericial, expedição de RPV, prolação de sentença, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há apenas dois processos com prazo vencido no GIGS.		
Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos, inclusive sentenças.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	341	05/09/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 05/09/2025, demonstrando pontualidade na movimentação dos processos.		
Recomendação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	21	16/08/2023
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	04	14/10/2025
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	0	-
Observações: não há processos na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	0	-
Observações: não há processos na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	02	28/10/2025
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	0	-
Observações: percebe-se a celeridade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	0	-
Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Núcleo 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma da recomendação acima lançada.

12.2.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia 30/10/2025, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
05	0020300-19.2025.5.04.0018	29/10/2025



Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de **05** petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 29/10/2025, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.2.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 30/10/2025 e 03/11/2025 quando o acervo da Vara contava com **659** processos em fase de conhecimento, **77** processos em fase de liquidação, **25** processos em fase de execução e **163** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de conhecimento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020767-66.2023.5.04.0018
Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando final do sobrestamento, com prazo de suspensão em curso, conforme despacho de Id 4a3b649, sem GIGS de prazo, atividade e prazo. Determinação: <i>DETERMINA-SE à Unidade a aposição de GIGS completo para controle do feito pela Secretaria.</i>	

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020300-24.2022.5.04.0018
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS “sentença” e prazos para manifestação das partes vencidos, sem movimentação desde 14/10/2025. Inobservado, portanto, o prazo legal para conclusão dos autos ao(à) magistrado, a teor do artigo 228 do CPC, e a vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. Determinação: <i>DETERMINA-SE a imediata conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para julgamento.</i>	

12.2.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

No dia 30/10/2025 não foram encontrados processos arquivados provisoriamente. No fluxo de sobrestamento há 21 processos, remetidos entre 16/08/2023 e 28/10/2025.

Constata-se que a Unidade adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Recomenda-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, como padrão para organização e controle dos processos. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Recomenda-se a revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.



13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade e do Núcleo 4.0 são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por tarefa. As atribuições de cada servidor da Unidade estão especificadas no item referente às “considerações sobre a Unidade”.

O Diretor de Secretaria informa que são atribuídos prazos e atividades pelo GIGS e que os cumprimentos são controlados pelo prazo do GIGS, com o vencimento do prazo assinalado.

O Diretor informa, ainda, que todos os processos têm GIGS e atividade com responsável, e que o controle utilizado para evitar que processos fiquem sem responsável de atividade ou sem prazo designado é a consulta ao Relatório de GIGS “*Responsáveis*”, assim como prazo vencido e atividades “*Exibir Todos - Tipo de Atividade*”.

O Diretor informa, por fim, que não há servidores específicos destacados para atuação nos processos do Núcleo 4.0.

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção havia 19 (dezenove) notificações e nenhum ofício pendentes de expedição; e no Núcleo 4.0, havia 01 (uma) notificação e 01 (um) ofício pendentes de expedição.

Na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção existiam 01 (um) mandado, nenhuma autorização judicial, 02 (dois) precatórios com prazo vencido, 64 (sessenta e quatro) precatórios aguardando o decurso do prazo, 23 (vinte e três) requisições de pequeno valor com prazo vencido e 56 (cinquenta e seis) requisições de pequeno valor aguardando o decurso do prazo a serem expedidos; e no Núcleo 4.0, não existia mandado, nem autorização judicial, e existiam 01 (um) precatório e 01 (uma) requisição de pequeno valor a serem expedidos.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado através da geração de relatório semanal do SisconDJ (Depósitos do Banco do Brasil) e da consulta à aba “*Novos depósitos*” do PJe (Depósitos da Caixa Econômica Federal). Em relação ao Núcleo 4.0, o controle das guias de depósitos recebidas é realizado de forma idêntica à da Vara, anteriormente descrita.

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, tanto na Vara quanto no Núcleo 4.0. O Diretor de Secretaria informa que tanto na Vara quanto no Núcleo 4.0 normalmente não são realizados acordos por ser Vara privativa da Fazenda Pública e que normalmente não há saldos remanescentes.

Os alvarás a serem expedidos são controlados no momento da geração do relatório dos novos depósitos, quando é inserido o GIGS “*Alvará*” para a servidora responsável. O Diretor salienta que no mesmo dia os alvarás são expedidos. Esse procedimento é adotado tanto na Vara quanto no Núcleo 4.0.

Já os alvarás expedidos são controlados pelo GIGS “*Alvará - conferir*” para o Diretor e no mesmo dia o Diretor confere e encaminha para assinatura do Juiz. Com relação aos alvarás expedidos vinculados ao Núcleo 4.0, eles são controlados pelo GIGS “*Alvará - conferir*” para o Diretor e no mesmo dia o Diretor avisa o Juiz responsável, sendo o J2 e J3, por e-mail.

No dia 29/10/2025 foi constatado o total de 02 (dois) processos com o prazo vencido vinculados à Vara, sendo o processo com data mais antiga de 29/10/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.1.

No dia 29/10/2025 não foi constatado processos com o prazo vencido vinculados ao Núcleo 4.0, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.1.

No dia 29/10/2025 foi constatado o total de 33 (trinta e três) petições não apreciadas no menu *Escaneinho* vinculadas à Vara, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de 27/10/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.2.

No dia 30/10/2025 foi constatado o total de 05 (cinco) petições não apreciadas no menu *Escaneinho* vinculadas ao Núcleo 4.0, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de 29/10/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.2.



13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPCGJT)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

No entanto, a título de exemplo, em 29/10/2025 foi verificado pela Corregedoria no painel do sistema PJe da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a ausência de pronunciamento expresso do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020899-26.2023.5.04.0018, 0020969-77.2022.5.04.0018, 0020286-06.2023.5.04.0018 e 0020875-35.2022.5.04.0017; e, em 30/10/2025, no painel do sistema PJe do Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a ausência de pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020138-80.2025.5.04.8018, 0020434-80.2024.5.04.0018, 0020360-26.2024.5.04.0018 e 0020137-95.2025.5.04.8018.

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPCGJT)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

As penhoras e as restrições efetivadas no curso da execução do processo são acompanhadas a partir da anotação no GIGS.

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando do pagamento ou após as decisões de prescrição intercorrente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre ao final do pagamento.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo do processo.

Atualmente, existem 14 (quatorze) procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, o Diretor informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções são sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, o Diretor informa que não é necessário realizar o sequestro dos valores, já que elas são pagas no prazo.



13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPC/GJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor de Secretaria, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio do painel disponível, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Na Unidade correccionada, a realização da pesquisa patrimonial é feita por servidor da Vara do Trabalho.

Informa o Diretor de Secretaria que a Unidade utiliza o painel gestão de pautas como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

Em caso de expedição do mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível no sistema e-Garimpo.

A Unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec em média depois de 10 dias da ciência, quando aparece o prazo da ciência na intimação; bem como registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec.

Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados no dia 29/10/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em 81 processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 59 processos.

Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação; enquanto a exclusão é efetuada no pagamento.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que não realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08/10/2025; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0038300-15.1998.5.04.0018	migrado do inFOR	SEGURANCA PLANALTO LTDA - ME	22/08/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0053100-09.2002.5.04.0018	migrado do inFOR	JRP SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FEIRAS E EXPOSICOES LTDA	11/02/2025
0138300-08.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	11/02/2025
0138600-82.1998.5.04.0018	migrado do inFOR	SCALA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA - ME	11/02/2025
0138700-27.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	EBV LIMPEZA CONSERVACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	11/02/2025
0263200-92.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	START SERVICE LTDA	11/02/2025
0271800-05.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	ALTERNATIVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA - ME	11/02/2025
0058700-06.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	MARLENE TEREZINHA DOS SANTOS DE PAULA - ME	24/03/2025
0142600-81.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA HABITACIONAL PRAMORAR LTDA.	24/03/2025
0271700-50.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	24/03/2025
0271900-28.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA GAUCHA DE SERVICOS GERAIS LTDA.	24/03/2025
0058600-12.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	26/03/2025
0058000-06.2000.5.04.0018	migrado do inFOR	ALCIDES GONCALVES JUNIOR	07/04/2025
0099000-39.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA - ME	07/04/2025
0127400-29.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	CLEAN-UP AUTOMACAO EM SISTEMA DE LIMPEZA LTDA	07/04/2025
0040000-74.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	CARMEM LUCIA TAFFAREL CAFETERIA - ME	08/04/2025
0063300-17.1998.5.04.0018	migrado do inFOR	CONTRATA PRESTACAO DE SRVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME	02/05/2025
0112500-41.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	CLEAN-UP AUTOMACAO EM SISTEMA DE LIMPEZA LTDA	11/05/2025
0112500-41.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	LUCIA SILVEIRA WANDERLEY	11/05/2025
0112500-41.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	PAULO RICARDO VARGAS SILVEIRA	11/05/2025
0066800-47.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	BRASIWORK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	13/05/2025
0073300-66.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	BASIC ENGENHARIA LTDA - ME	16/05/2025
0300100-11.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	16/05/2025
0038700-43.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	SOVE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	19/05/2025
0078000-85.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	19/05/2025
0296000-76.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	S. R. M. BARRETO & CIA. LTDA. - ME	19/05/2025
0325400-72.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	22/05/2025
0084800-61.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	26/05/2025
0065400-56.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	30/05/2025
0043900-65.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	02/06/2025
0119700-36.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	BRASIWORK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	04/06/2025
0127900-37.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	06/06/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0066000-58.2001.5.04.0018	migrado do inFOR	MARIA ELIANE DUARTE DA SILVA	12/06/2025
0080600-79.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	ENIO OLIVEIRA DA COSTA	17/06/2025
0052100-71.2002.5.04.0018	migrado do inFOR	SONIA MIRANDA DA SILVA - ME	18/06/2025
0105000-26.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	CAVASUL CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.	23/06/2025
0316300-59.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	TESERV TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - ME	02/07/2025
0107600-20.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	SECURE SISTEMAS DE SEGURANCA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	08/07/2025
0112300-73.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	08/07/2025
0112400-28.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA	08/07/2025
0114600-42.2003.5.04.0018	migrado do inFOR	JOAO LUIZ FIORETTI MENNA BARRETO	08/07/2025
0114600-42.2003.5.04.0018	migrado do inFOR	LION CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	08/07/2025
0140300-20.2003.5.04.0018	migrado do inFOR	JRP SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FEIRAS E EXPOSICOES LTDA	08/07/2025
0182800-28.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	08/07/2025
0231000-37.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	CAMARA DE IND.COM.SERVICO AGRIC.E TURISMO DE GRAMADO	08/07/2025
0231000-37.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	08/07/2025
0317200-42.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	08/07/2025
0238700-93.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA	19/07/2025
0242200-70.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	19/07/2025
0209400-57.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	DILIMPO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	22/07/2025
0209400-57.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	MARZA GISELA DORNELES	22/07/2025
0216200-67.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	SANTOS & RIBEIRO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - ME	27/07/2025
0284800-72.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	EMPRESA DE VIGILANCIA NOROESTE LTDA	10/08/2025
0086800-34.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	11/08/2025
0135200-16.2005.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA DE AUTONOMOS EM LIMPEZA E SERVICOS LTDA	19/08/2025
0150600-65.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	19/08/2025
0246400-91.2006.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	19/08/2025
0311500-85.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA	19/08/2025
0159500-03.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	EMPRESA DE VIGILANCIA NOROESTE LTDA	22/08/2025
0076400-63.2003.5.04.0018	migrado do inFOR	JASET JATO D AGUA SERVICOS EMPRESARIAIS E TEMPORARIOS LTDA	23/08/2025
0133200-38.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	23/08/2025
0037900-88.2004.5.04.0018	migrado do inFOR	VIGILANCIA ANTARES LTDA	24/08/2025
0340400-15.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	24/08/2025
0117700-63.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	04/09/2025



0139100-36.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	ALVENARIX CONSTRUCOES LTDA - ME	05/09/2025
0139100-36.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	ALVENARIX IND DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	05/09/2025
0139100-36.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	CARLOS ALBERTO CARVALHO OLIVEIRA	05/09/2025
0139100-36.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	DOMINGOS FLAVIO RODRIGUES SEVERO	05/09/2025
0139100-36.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	ENOILDA VARGAS SILVEIRA PEIXOTO	05/09/2025
0139100-36.2007.5.04.0018	migrado do inFOR	JORGE ALBERTO KOLINSKI PEIXOTO	05/09/2025
0308200-52.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	05/09/2025
0086200-42.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	07/09/2025
0135100-42.1997.5.04.0018	migrado do inFOR	ALVORADA SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIAL LTDA	09/09/2025
0164100-04.2008.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	14/09/2025
0358100-67.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA	16/09/2025
0244200-09.2009.5.04.0018	migrado do inFOR	COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA	19/09/2025
0019400-18.1997.5.04.0018	migrado do inFOR	MASSA FALIDA VIGILANCIA PEDROZO LTDA	20/09/2025
0013900-92.2002.5.04.0018	migrado do inFOR	CODEJES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	24/09/2025

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/10/2025)

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020137-70.2025.5.04.0234	21/02/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0020062-97.2025.5.04.0018	25/02/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0020358-66.2018.5.04.0018	01/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021798-05.2015.5.04.0018	03/02/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020394-31.2020.5.04.0021	04/03/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0150100-96.2008.5.04.0018	31/03/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2024 a 30/09/2025	%
Decorrentes de Execução	R\$11.842.131,41	64,89%
Decorrentes de Acordo	R\$18.669,87	0,10%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$6.387.888,87	35,00%
TOTAL	R\$18.248.690,15	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)



13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2024 a 30/09/2025	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$136.882,67	14,64%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$651.900,29	69,74%
Imposto de renda arrecadado	R\$145.965,22	15,62%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$934.748,18	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/11/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1 0025800-62.2008.5.04.0018	11/09/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/11/2025)

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO

Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Prazo legal do mandado	Dias úteis
1 0115600-24.1996.5.04.0018	02/09/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Penhora	10	27
2 0109500-82.1998.5.04.0018	11/09/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Citação	10	20
3 0044400-44.2002.5.04.0018	16/09/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	17
4 0159300-93.2009.5.04.0018	19/09/2025	CM DE SAO JERONIMO	Mandado	10	14
5 0159300-93.2009.5.04.0018	19/09/2025	CM DE SAO JERONIMO	Mandado	10	14

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/10/2025)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento durante os últimos dois anos, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Presencial/Remoto - Equipe da Corregedoria		Remoto – Apoio de/à outras Unidades
2024	1º período – 15/04 a 26/04/2024; 2º período – 22/04 a 26/04/2024; 3º período – 14/10 a 18/10/2024.	1º período: 1º/01 a 25/03/2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária; 2º período: 26/03 a 26/04/2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária; 3º período: 27/04 a 31/05/2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária; 4º período: 1º/06 a 30/06/2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária; 5º período: 1º/07 a 31/08/2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária.



2025	Período – 05/05 a 09/05/2025.	1º período: 07/01 a 28/02/2025 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária; 2º período: 1º/03 a 31/05/2025 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária; 3º período: 1º/06 a 31/08/2024 – o PAJT de Taquari emprestou o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária; 4º período: desde 31/08 até 30/11/2025 – o PAJT de Taquari empresta o servidor Ubiratan Corvello Pereira à Unidade Judiciária.
Total	4 períodos	9 períodos

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 30/09/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 69 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 49 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 20 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: Disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019. Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.

16 NÚCLEO DA JUSTIÇA 4.0 –18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

16.1 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

16.1.1 Movimentação processual na fase de conhecimento

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0			
Item Estatístico		2024	2025 (até 30/09)
A	Casos Novos + sentenças anuladas	430	363
B	Processos solucionados	253	250
C	Remetidos a outras Unidades	45	58
D	Processos pendentes em instrução	265	191
E	Processos com instrução encerrada pendentes de prolação de sentença	29	35
F	Total de pendentes de solução (D+E)	294	226

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

16.1.2 Movimentação processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0			
Item Estatístico		2024	2025 (até 30/09)
A	Casos Novos + recebidos de outros Órgãos/Unidades	45	73



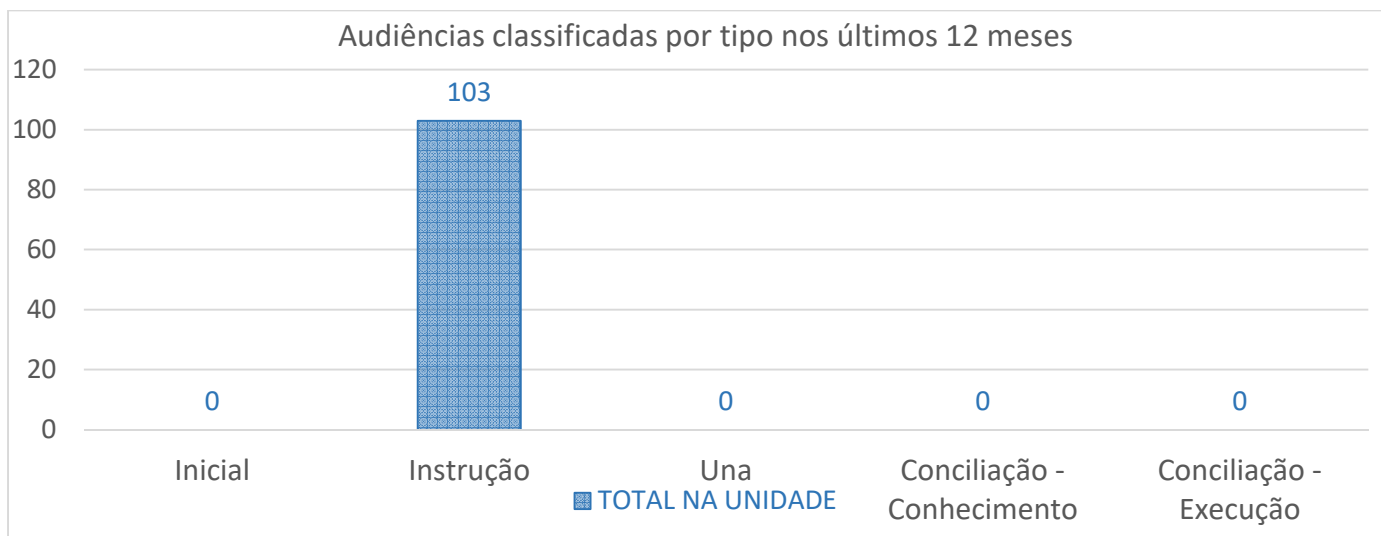
B	Finalizados por arquivamento definitivo	13	25
C	Remetidos a outros Órgãos/Unidades	9	4
D	Pendentes de Finalização	45	98

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

16.1.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/09/2025						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Alexandre Knorst	0	3	0	0	0	3
Ana Paula Freire Rojas	0	2	0	0	0	2
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	10	0	0	0	10
Diego Batista Cemin	0	2	0	0	0	2
Eduardo Batista Vargas	0	8	0	0	0	8
Gabriela Battasini	0	1	0	0	0	1
Leandro Krebs Gonçalves	0	11	0	0	0	11
Leo Mauro Ayub de Vargas E Sa	0	1	0	0	0	1
Ligia Maria Fialho Belmonte	0	43	0	0	0	43
Lucas Pasquali Vieira	0	5	0	0	0	5
Luís Fernando Galvagni	0	3	0	0	0	3
Marcelo Luiz Nunes Melim	0	10	0	0	0	10
Rafael Flach	0	4	0	0	0	4
TOTAL NA UNIDADE	0	103	0	0	0	103

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)



16.1.4 Adiamento de audiências

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/09/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	45	18	40,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	28	6	21,43%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J3)	30	3	10,00%
TOTAL	103	27	26,21%

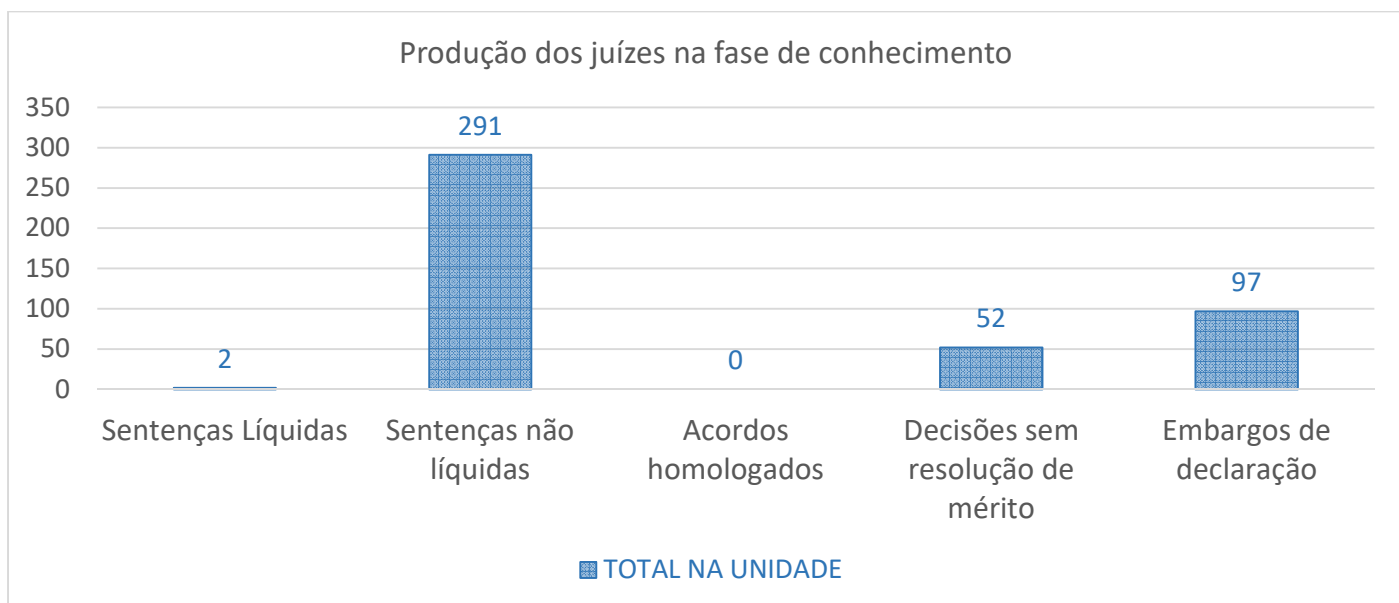
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)



16.1.5 Produção dos juízes na fase de conhecimento

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/10/2024 a 30/09/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Alexandre Knorst	0	4	0	1	0
Ana Paula Freire Rojas	0	8	0	2	3
Anne Schwanz Sparremberger	0	4	0	2	1
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	1	0	1	0
Cristiano Fraga	0	3	0	0	0
Diego Batista Cemin	0	15	0	6	4
Eduardo Batista Vargas	0	56	0	5	29
Fabiane Martins	0	2	0	0	3
Gabriela Battasini	0	9	0	0	0
Leandro Krebs Gonçalves	0	33	0	2	27
Leo Mauro Ayub de Vargas e Sa	0	3	0	0	0
Ligia Maria Fialho Belmonte	2	120	0	23	18
Lucas Pasquali Vieira	0	7	0	4	3
Luís Fernando Galvagni	0	4	0	3	0
Marcelo Luiz Nunes Melim	0	16	0	3	9
Rafael Flach	0	6	0	0	0
TOTAL NA UNIDADE	2	291	0	52	97

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)



17 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se que em 2024 e 2025 (até 30/09) a produtividade na fase de conhecimento na Unidade (635,61% e 199,50%, respectivamente) foi muito superior a produtividade verificada nos dois anos anteriores (2022 e 2023). Dessa forma, o número de processos pendentes de solução no conhecimento caiu de 1.261, em 31/12/2023, para 241, em 30/09/2025. É importante destacar que parte da redução de processos pendentes decorre dos 227 e 215 processos remetidos ao Núcleo de Justiça 4.0 da Unidade em 2024 e 2025 (até 30/09), respectivamente.



No que se refere aos prazos médios na instrução processual, no rito sumaríssimo o tempo entre o ajuizamento e o encerramento da instrução na Unidade avançou de 125 dias, em 2023, para 474 dias, em 2024. Os dados parciais de 30/09/2025 apontam recuo do prazo para 104 dias. Ademais, no rito ordinário a média de dias do ajuizamento ao encerramento da instrução avançou de 333 dias, em 2023, para 594 dias, em 2024. Todavia, os dados parciais de 2025 indicam recuo do prazo para 494 dias. Quanto à idade média dos processos que se encontravam em instrução em 30/09/2025, não haviam processos do rito sumaríssimo tramitando em instrução processual, enquanto no rito ordinário o tempo médio de tramitação de cada processo era de 293 dias, lapso mais célere na comparação com o tempo médio apurado em 31/12/2024, que apresentava um tempo médio de 477 dias.

Por sua vez, na fase de cumprimento de sentença verificou-se redução no saldo de processos pendentes de finalização em 2024. Em 31/12/2023 a Unidade possuía 5.001 processos não finalizados no cumprimento de sentença, enquanto em 31/12/2024 esse número recuou para 4.626 processos (redução de 7,50%). Outrossim, os dados colhidos em 30/09/2025 apontam novo recuo no saldo de processos em cumprimento de sentença para 3.250, registrando uma queda de 29,74% em relação ao saldo de processos do ano anterior.

Em relação ao prazo médio de tramitação dos processos em desfavor de entes privados na etapa de execução forçada na Unidade, foi verificado um avanço de 3.551 dias, em 2023, para 3.750 dias, em 2024. Ademais, nos nove primeiros meses de 2025 esse prazo avançou para 5.212 dias. Por sua vez, nos processos de entes públicos o prazo médio do início ao encerramento da execução avançou de 2.017 dias, em 2023, para 2.332 dias, em 2024. Os dados de 2025 (até 30.09), apontam novo aumento desse prazo para 3.501 dias. Finalmente, quando analisado o tempo médio do acervo de processos tramitando na execução forçada em 30/09/2025, no rito sumaríssimo a unidade apresentava um acervo com 23 dias, tempo inferior ao lapso apurado em 31/12/2024, que era de 1.329 dias. No rito ordinário, por sua vez, o acervo apresentava uma idade média de 2.674 dias, lapso também inferior ao computado em 31/12/2024, que era de 3.194 dias.

Quanto ao número de audiências realizadas, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, a Unidade registrou 336, que somadas às 103 audiências realizadas no Núcleo de Justiça 4.0 totalizam 439, número 67,03% inferior à média do Agrupamento 1 (1.480). Destaca-se, entretanto, que a Unidade possui competência especializada em processos em que a Fazenda Pública é parte o que justifica o número de menor de audiências realizadas.

Em relação às Metas Nacionais do Poder Judiciário, destaca-se que os dados parciais de 2025 (30/09) apontam tendência de não cumprimento da meta 3. Com relação ao Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, cujo levantamento de dados é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 75ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.390 de 1.570 Varas do Trabalho.

Quanto à organização das atividades na Unidade, o Diretor de Secretaria informa que elas são divididas por tarefa, tanto na Vara quanto no Núcleo de Justiça 4.0, conforme tabela abaixo:

ATRIBUIÇÕES DOS(AS) SERVIDORES(AS) – 18ªVT

SERVIDOR(A)	ATIVIDADES	TAREFA	GIGS
CARLOS	<i>Secretariar audiências, inclusão de processos em pauta e despachos na fase de conhecimento</i>	<i>Cumprimento de Providências</i>	<i>Audiência (GIGS específico conforme reclamada) e, eventualmente, Analisar</i>
FÁBIO	<i>Auxílio no administrativo, protocolo, análises mais complexas, convênios, conferências de RPV's, cumprimento de providências mais complexos</i>	<i>Cumprimento de Providências</i>	<i>Analisar, Convênios, RPV - autuar</i>
FREDERICO	<i>Lançamento de cálculos, atualizações, RPV's, citações da execução e análise de impugnação de RPV's</i>	<i>Comunicações e Expedientes</i>	<i>Lançar cálculo, Cálculo - atualizar, RPV - expedir e, dependendo do que for para fazer, escolhe a atividade já existente</i>
GLADIS	<i>Sentença extinção da execução, arquivamento dos processos após prazo da sentença, intimações,</i>	<i>Cumprimento de Providências</i>	<i>Extinção, Perito, Arquivamento e, dependendo do que for para fazer, escolhe a atividade já existente</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<i>peritos, mandados judiciais, ordem de pesquisa patrimonial e solicitação de bens e materiais de expediente</i>		
JEAN	<i>Recebimento de processos eletrônicos TRT, análise, requisições RPHP e convênios</i>	<i>Cumprimento de Providências</i>	<i>Analisar, RPHP - expedir, Diligência, Convênios e dependendo do que for para fazer, escolher a atividade já existente</i>
JÚLIO	<i>Administrativo, processo de conhecimento; triagem de inicial, remessa ao TRT, tutelas, malote judicial, conferência de alvarás, prazo vencido, distribuição dos processos da análise, expedição de ofícios, Prejud, auxílio nas análises mais complexas</i>	<i>Cumprimento de Providências Prazos vencidos</i>	<i>Analisar, Tutela, Remessa TRT, Aguarda defesa, Aguarda Réplica, Produção de Provas, Sentença após prazo, Ofício e, dependendo do que for para fazer, escolhe a atividade já existente</i>
KELI	<i>Processos de número ímpar nas fases de execução e liquidação, análise dos processos nos prazos vencidos quando estão em liquidação e execução. Cumprimento de providências nestas fases, lançamento de contas, expedição de alvarás e RPV's, auxílio no protocolo e ações coletivas</i>	<i>Cumprimento de Providências Prazos vencidos</i>	<i>Analisar, Diligência</i>
LEILA	<i>Precatórios, alvarás e eventuais análises que envolvam estes temas, atualização de cálculos quando necessitar de abatimentos de valores</i>	<i>Comunicações e Expedientes Cumprimento de Providências</i>	<i>Precatório, Alvará, E-mail JAP, Analisar e, dependendo do que for para fazer, escolhe a atividade já existente</i>
MAITÉ	<i>Processos de conhecimento, malote judicial e protocolo</i>	<i>Cumprimento de Providências</i>	<i>Aguarda Réplica, Produção de Provas, Sentença após prazo e Remessa TRT</i>
MARIA DE LOURDES	<i>Otimização dos processos físicos com análises e baixa dos físicos do TST com análise, solicitação de processos ao arquivo e encaminhamento para digitalização, remessa de processos físicos solicitados pela SEEx, juntada de petições e solicitações e cadastramento de novos processos CLE</i>	<i>Cumprimento de Providências</i>	<i>Analisar, Otimizar e, dependendo do que for para fazer, escolhe a atividade já existente</i>
PEDRO	<i>Julgamento de incidentes de liquidação e execução</i>	<i>Conclusão na Execução</i>	<i>EE ou ISL para julgar</i>
NATÁLIA	<i>Auxílios diversos</i>	-	-
RAQUEL	<i>Processos de número par nas fases de execução e liquidação, remessa de processos para o TRT e recebimento de recursos</i>	<i>Cumprimento de Providências</i>	<i>Analisar, Diligência</i>
RODRIGO	<i>Julgamentos do conhecimento</i>	<i>Conclusão no Conhecimento</i>	<i>Sentença</i>
UBIRATAN (SAT)	<i>Sentenças de extinção e prescrição, arquivamento, reunião de processos e protocolo</i>	<i>Cumprimento de Providências</i>	<i>Extinção, Prescrição Intercorrente e, dependendo do que for para fazer, escolhe a atividade já existente</i>

O Diretor de Secretaria informa que há quatro servidores atuando na modalidade de teletrabalho integral na Unidade. Quanto à dinâmica e ao controle das atividades por eles executadas, não identifica o gestor quaisquer dificuldades. Aduz que a comunicação entre eles é constante, por meio de whatsapp ou hangouts.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), havendo necessidade apenas de constante aprimoramento, conforme pontualmente indicado no item específico do relatório.

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, diz o Diretor de Secretaria que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução, na Vara e no Núcleo de Justiça 4.0.



Informa o Diretor de Secretaria que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com relação à desconsideração da personalidade jurídica.

Havendo conexão ou continência, não é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019), conforme entendimento do Juízo.

Há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à redistribuição de processos em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz. Em caso de declaração de impedimento ou de suspeição do Juiz no Núcleo 4.0, o procedimento adotado é o mesmo da Vara. O Diretor de Secretaria salienta que, como a 18ª VT tem Núcleo 4.0, por recomendação da Corregedoria, o processo é redistribuído para os Juízes do Núcleo 4.0.

Por fim, o Diretor informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), tampouco existe qualquer outra demanda que quisesse registrar no questionário prévio à inspeção.

18 RECOMENDAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

Prática que configure assédio eleitoral: Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, caput, da Resolução CSJT 355/2023: *“Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível”*. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que, nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade *“Litigância predatória reconhecida em sentença”* e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade *“Indícios de litigância predatória”*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025 revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: Recomenda-se aos juízes que, ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025: Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta CNJ 3/2025: Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2024 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3) e que os dados parciais apurados até 08/10/2025 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.3).



Adiamento de pauta: Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painei da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: Para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOs do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), procedam à revisão das suspensões correspondentes a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no “Relatório Gerencial de Processos Sobrestados” no PJe.

Cadastramento de assuntos: Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

Exames Periódicos: Recomenda-se ao gestor da Unidade que incentive a realização dos exames periódicos pelos servidores, ressaltando-se a importância desta ação que integra o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e objetiva prevenir doenças relacionadas ao trabalho, a identificação de condições de trabalho que possam causar danos à saúde, identificar condições de trabalho que possam causar danos à saúde, promover hábitos de vida saudáveis e coletar dados para planejamento de ações em saúde.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: Recomenda-se à Unidade Judiciária:

18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.1.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

- a) Cumprir a recomendação lançada ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.2.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.2.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento.

Procedimentos em relação ao BNDT: Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca da existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJe denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas (item 13.7).



Incidentes processuais: Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

19 DETERMINAÇÕES

19.1 AOS JUÍZES

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: Determina-se à Juíza Titular **Ligia Maria Fialho Belmonte** que profira sentença no processo indicado no item 7.3, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e da publicação do relatório.

Exame dos pressupostos recursais: Determina-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme a norma contida nos arts. 32, I, e 114, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (item 13.3). Determina-se que a Unidade, antes da remessa dos feitos ao Tribunal, observe ao dever de realizar a conferência e o correto cadastramento das partes no recurso, informando todos os recorrentes e recorridos, quando for apresentado mais de um recurso (item 13.3).

19.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: Determina-se à Unidade Judiciária:

18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.1.3 – Análise por Fase Processual;
- c) Cumprir a determinação constante do item 12.1.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- d) Cumprir a determinação constante do item 13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec;
- e) Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária.

Núcleo de Justiça 4.0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.2.3 – Análise por Fase Processual;
- b) Cumprir a determinação constante do item 12.2.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento.

Requisições de Pequeno Valor: Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Procedimento em relação ao BNDT: Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7. Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.



Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

Registros pendentes no Sistema INFOR: Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido (item 13.8.4.1).

Modificação da competência: Determina-se a observância ao art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 16).

Projeto Garimpo: Verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela Seateco (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

20 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da **18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 11/11/2025, das 11h às 11h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram o Vice-Presidente da Agetra, Ramiro Castro (OAB/RS nº 103.819), os Conselheiros da Agetra Saulo Nascimento (OAB/RS nº 72.958) e Afonso Martha (OAB/RS nº 17.006), e o advogado Pedro Martha (OAB/RS nº 59.572). Os advogados apresentaram reclamações da classe da advocacia relacionadas a condutas da magistrada titular que representariam possíveis violações às prerrogativas dos advogados, tanto em sala de audiência como na condução dos processos. Destacaram alguns atos praticados pela magistrada que seriam tumultuários na condução dos feitos, além de falta de urbanidade com advogados e partes e falta de imparcialidade em sua conduta. Pinçaram diversos procedimentos que seriam contrários à boa marcha processual, e que dificultam o bom relacionamento entre a advocacia e o juízo, tais como exigência de juntada de novas procurações em períodos exíguos, ausência de oportunidade de vista prévia para o procurador do reclamante acerca da defesa e dos documentos a ela anexados, bem como determinação de apensamento de ações sem que tenha havido requerimento das partes. Considerando a proximidade da posse da nova Administração do Tribunal para o período 2025-2027, os assuntos discutidos foram tratados com a futura Corregedora.

21 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria, Júlio Átila Dias Gonçalves, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região